

# Diário do Legislativo de 15/11/2008

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 99ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 45ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.3 - 46ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.4 - 33ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.5 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - MANIFESTAÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/11/2008

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Delvito Alves

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.883 a 2.885/2008 - Requerimentos nºs 3.035 a 3.047/2008 - Requerimento do Deputado Délio Malheiros - Comunicações: Comunicações das Comissões de Turismo, de Assuntos Municipais e de Saúde, da Comissão Especial dos Aeroportos e do Deputado Adalclever Lopes - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Durval Ângelo, Fábio Avelar, Doutor Viana e Carlos Mosconi - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Délio Malheiros; deferimento - Requerimento do Deputado Gilberto Abramo; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Neider Moreira - Padre João - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Fábio Avelar, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 2.883/2008

Declara de utilidade pública a Associação Regional dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bagagem e seus Afluentes – Assobag –, com sede no Município de Iraí de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bagagem e seus Afluentes – Assobag –, com sede no Município de Iraí de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2008.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: Com o intuito de agregar os usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bagagem e seus afluentes, pessoas físicas e jurídicas dos Municípios de Iraí de Minas, Monte Carmelo, Estrela do Sul, Romaria e Nova Ponte constituíram a Associação Regional dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bagagem e seus Afluentes.

A organização tem como finalidade promover a preservação do ecossistema; assegurar, à atual e às futuras gerações, a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados às necessidades de uso coletivo ou privativo; apoiar seus associados na prevenção de calamidades públicas ocasionadas por eventos hidrológicos, como enchentes e secas, de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos hídricos; desenvolver ações para o saneamento ambiental, visando eliminar a poluição, controlar erosões e racionalizar o consumo de água.

Por sua importante atuação no intuito de recuperar e preservar o meio ambiente, proporcionando melhoria da qualidade de vida na região, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.884/2008

Institui o dia 4 de novembro como Dia Estadual da Favela.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual da Favela, a ser celebrado anualmente no dia 4 de novembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2008.

Elisa Costa - Durval Ângelo.

Justificação: Ao apresentarmos esta proposta, encampamos a idéia da Central Única das Favelas - Cufa -, uma organização nacional que tem como objetivo desenvolver projetos variados, com o intuito de valorizar tanto a comunidade quanto cada indivíduo nela inserido.

Sabemos da importância das favelas na construção deste país. Mas a história da favela precisa ser contada e valorizada, como forma de contribuir para o resgate da auto-estima e da cidadania das pessoas que nela residem, ao contrário de ser distorcida, ou simplesmente embelezada, como forma de amenizar as necessidades e dificuldades enfrentadas pelos seus moradores.

Foi com este objetivo que a Cufa iniciou uma campanha, ainda em 2005, que resultou na coleta de 700 mil assinaturas, para criação do Dia da Favela, que culminou com a aprovação de um projeto de lei do então Vereador pelo Rio de Janeiro, Edson Santos, hoje Secretário Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Entendemos que a criação desta data de comemoração contribui como símbolo de resgate e de celebração de várias culturas que ali se manifestam e que precisam ser valorizadas. É o reconhecimento de que a favela é não só um local, mas um povo com modo de vida e identidades culturais que lhe são próprias.

A data refere-se a 4/11/1900, quando um Delegado da 10ª Circunscrição dialogou com o Chefe da Polícia da época, Dr. Enéas Galvão, a respeito da favela do Morro da Providência, a primeira favela do Brasil. Na carta encaminhada ao Prefeito do Rio de Janeiro, tanto a área geográfica quanto a comunidade que ali vivia eram tratadas como problema social, sanitário, policial e até mesmo moral. Na linguagem do documento, falava-se em "limpar" aquelas áreas, ou seja, a primeira favela surge ao mesmo tempo que é identificada por estigmas negativos.

Promover a transformação do estigma em carisma: este é o sentido da criação do Dia da Favela. E preencher de positividade o significado da palavra, como uma das contribuições para preencher de possibilidades a auto-estima dessa população.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.885/2008

Altera a Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006, que cria a Estação Ecológica do Cercadinho e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006, passa a vigorar com o seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A - Fica autorizada a utilização da área da Estação Ecológica do Cercadinho delimitada pela poligonal de vértices 1 a 33, com coordenadas e lados descritos no Anexo II desta lei, para a execução de obras de infra-estrutura de interligação e acesso entre as Rodovias BR-356 e MG-030, observados os pré-requisitos de utilidade pública e interesse social e obtida tirar prévia aprovação do órgão responsável pela administração da Estação Ecológica, sem prejuízo da necessidade da elaboração de estudos de impacto ambiental e de outras exigências legais.

§ 1º - As obras de infra-estrutura de que trata o "caput" serão acompanhadas da recuperação da cobertura vegetal desde o limite do leito da antiga ferrovia de acesso à Mina de Águas Claras até os pés dos taludes externos da pista da Rodovia BR-356, no sentido Belo Horizonte-Rio de Janeiro.

§ 2º - Fica vedada, na área autorizada para as obras de interligação rodoviária, a construção de estruturas de apoio ao tráfego, como postos de combustíveis, lanchonetes, lojas de conveniência e outras, que possam se constituir em focos de emissão de poluentes".

Art. 2º - Substitua-se, no "caput" do art. 1º da Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006, a palavra "anexo" pela expressão "Anexo I".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2008.

João Leite e outros.

Justificação: O Bairro Belvedere e seu entorno representam hoje um dos maiores problemas viários de Belo Horizonte. A causa principal dos congestionamentos que ocorrem ali é a expansão urbana da porção sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte, iniciada com o vertiginoso crescimento do bairro e com o surgimento de numerosos condomínios ao longo da rodovia de acesso aos Municípios de Nova Lima, Raposos e Rio Acima. A concentração de veículos no complexo viário que liga Belo Horizonte a esses Municípios tem provocado, na região do BH Shopping, retenções de tráfego que se aproximam perigosamente, em horários de pico, do colapso do sistema. Há ainda, como complicador, o fato de as Rodovias BR-356 (federal) e MG-030 (estadual) serem os principais corredores viários de acesso à Zona da Mata, aos Campos das Vertentes, em sua porção nordeste, e aos Municípios já mencionados. Esses corredores de tráfego são alimentados por vias urbanas, em que o gerenciamento do trânsito está a cargo do Município de Belo Horizonte, exatamente na passagem do Bairro Belvedere para as Avenidas Nossa Senhora do Carmo e Raja Gabaglia, trecho onde o problema é mais grave.

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - apresentou projeto técnico às autoridades do governo do Estado, dos Municípios de Belo Horizonte e de Nova Lima e às associações dos Bairros Belvedere e Alto Santa Lúcia, no qual se propõe a construção de alças viárias e trincheiras, ligando a BR-356 à MG-030, como forma de resolver o problema.

Uma questão adicional que se coloca, não obstante a aceitação da proposta do DNIT pelos atores envolvidos nos debates, é que as intervenções necessárias à obra ocorreriam na Estação Ecológica do Cercadinho. Esse tipo de unidade de conservação, de acordo com a legislação federal que rege a matéria (Lei do Snuc), é de proteção integral, ou seja, só se admitem obras dessa natureza em seu interior se obedecidos os pré-requisitos de utilidade pública ou de interesse social.

Ao propormos este projeto, pretendemos inserir na lei da recém-criada Estação Ecológica dispositivo que autoriza a execução das obras de interligação viária, sem, entretanto, perder de vista os objetivos da implantação da unidade de conservação. Assim, foi incluída no texto que autoriza a execução das obras de interligação das rodovias a exigência da elaboração de estudos de impacto ambiental e de recuperação da cobertura vegetal, além de ficar vedada na área a construção de estruturas de apoio ao tráfego, como postos de gasolina, lanchonetes e lojas de conveniência, entre outras, que possam vir a se constituir em focos emissores de poluentes.

Dessa forma, pedimos o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste projeto.

## ANEXO II

COORDENADAS UTM DOS MARCOS (VÉRTICES) DA POLIGONAL - QUADRO 1 - E MEMORIAL DESCRITIVO (QUADRO 2) DA POLIGONAL ENVOLVENTE DA ÁREA AUTORIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DA BR-356 À MG-030

QUADRO 1 – COORDENADAS UTM DOS VÉRTICES DA POLIGONAL

VÉRTICES	COORDENADAS NORTE (UTM)	COORDENADAS ESTE (UTM)
MARCO 1	7789869,7847	609725,7693
MARCO 2	7789988,4512	609793,5689
MARCO 3	7789978,7019	609813,2638
MARCO 4	7790015,9167	609846,7082
MARCO 5	7790007,9216	609882,8306
MARCO 6	7790007,9155	609897,7129
MARCO 7	7790010,3971	609912,9891
MARCO 8	7790018,8883	609926,7093
MARCO 9	7790057,4502	609953,2688
MARCO 10	7790173,6570	610085,0734
MARCO 11	7790178,7066	610097,5207
MARCO 12	7790164,7577	610116,0017
MARCO 13	7790159,9970	610120,4870
MARCO 14	7790187,8659	610150,0672
MARCO 15	7790203,4333	610133,7208
MARCO 16	7790238,0463	610108,8312
MARCO 17	7790308,6592	610098,6458
MARCO 18	7790535,5048	610169,4554
MARCO 19	7790585,8625	610170,8935
MARCO 20	7790711,1239	610125,6072
MARCO 21	7790713,2346	610121,0746

MARCO 22	7790658,8149	610094,5034
----------	--------------	-------------

MARCO 23	7790619,3643	610082,4924
MARCO 24	7790578,4592	610077,5906
MARCO 25	7790582,7033	610058,3005
MARCO 26	7790523,2181	610045,2129
MARCO 27	7790498,5935	610038,7730
MARCO 28	7790474,5492	610030,4229
MARCO 29	7790304,5508	609946,6612
MARCO 30	7790151,0244	609835,5522
MARCO 31	7790070,5497	609766,2710
MARCO 32	7790038,8339	609738,7366
MARCO 33	7789926,0874	609630,1623

QUADRO 2 – MEMORIAL DESCRITIVO

LADOS	VÉRTICES	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (metros)
1	MARCO 1 MARCO 2	29° 44' 27" NE	133,669
2	MARCO 2 MARCO 3	116° 20' 11" SE	21,974
3	MARCO 3 MARCO 4	41° 56' 45" NE	50,035
4	MARCO 4 MARCO 5	102° 29' 14" SE	36,998
5	MARCO 5 MARCO 6	89° 58' 37" NE	14,882
6	MARCO 6 MARCO 7	80° 46' 30" NE	15,476
7	MARCO 7 MARCO 8	58° 14' 51" NE	16,135
8	MARCO 8 MARCO 9	34° 33' 27" NE	46,823
9	MARCO 9 MARCO 10	15° 18' 22" NE	120,480
10	MARCO 10 MARCO 11	67° 55' 05" NE	13,442

11	MARCO 11 MARCO 12	127° 02' 40" SE	23,154
12	MARCO 12 MARCO 13	136° 42' 35" SE	6,540
13	MARCO 13 MARCO 14	46° 42' 21" NE	40,640
14	MARCO 14 MARCO 15	313° 36' 07" NE	22,572
15	MARCO 15 MARCO 16	324° 16' 53" NW	42,632
16	MARCO 16 MARCO 17	351° 47' 32"NW	71,343
17	MARCO 17 MARCO 18	17° 20' 08" NE	237,640
18	MARCO 18 MARCO 19	15° 56' 16" NE	52,370
19	MARCO 19 MARCO 20	340° 07' 24" NW	133,196
20	MARCO 20 MARCO 21	294° 58' 16" NW	5,000
21	MARCO 21 MARCO 22	206° 01' 27" SW	60,560
22	MARCO 22 MARCO 23	196° 53' 19" SW	41,239
23	MARCO 23 MARCO 24	186° 50' 01" SW	41,198
24	MARCO 24 MARCO 25	282° 24' 26" NW	19,752
25	MARCO 25 MARCO 26	192° 24' 30" SW	60,908
26	MARCO 26 MARCO 27	194°39' 21" SW	25,453
27	MARCO 27 MARCO 28	199° 09' 04"SW	25,453
28	MARCO 28 MARCO 29	206°13' 50" SW	189,514
29	MARCO 29 MARCO 30	215° 53' 38" SW	189,514
30	MARCO 30 MARCO 31	220° 43' 31" SW	106,189
31	MARCO 31 MARCO 32	220° 57' 47" SW	42,000
32	MARCO 32	223° 55' 11"	156,525

	MARCO 33	SW	
33	MARCO 33 MARCO 1	120° 29' 36 SE	110,954

Área: 118,683,610m².

Perímetro: 2,302,443m.

Município: Belo Horizonte.

Estado: Minas Gerais.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos Deputados Adalclever e Gilberto Abramo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.880/2008, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 3.035/2008, do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Francisco Pedalino Costa. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.036/2008, do Deputado Braulio Braz, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Décio Freire e Associados pela 7ª colocação no Ranking Oficial 2008 - Os Mais Admirados do Anuário Advocacia. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.037/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Rádio Difusora de Ouro Fino pelo transcurso de seu 58º aniversário. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.038/2008, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Japonvar pelo aniversário de emancipação desse Município.

Nº 3.039/2008, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Pintópolis pelo aniversário de emancipação desse Município.

Nº 3.040/2008, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Nova Porteirinha pelo aniversário de emancipação desse Município.

Nº 3.041/2008, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Verdelândia pelo aniversário de emancipação desse Município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.042/2008, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso a Ketryn Kelly Marcelino de Souza pelo recebimento do Prêmio VIII Denatran de Educação no Trânsito. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.043/2008, da Comissão de Participação Popular, em que pleiteia sejam solicitadas ao Prefeito de Belo Horizonte e ao Secretário Municipal de Políticas Urbanas providências para que seja assegurado o imediato retorno do Gres Cidade Jardim ao galpão onde funcionava a Escola, bem como a imediata liberação do material e instrumentos artísticos apreendidos. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 3.044/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Subsecretário de Administração Penitenciária providências sobre a transferência do detento Rodrigo Ferreira dos Passos da Penitenciária Nelson Hungria para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia, ou para uma unidade prisional localizada em Araguari. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.045/2008, da Comissão de Transporte, em que solicita sejam solicitadas ao Superintendente do Dnit-MG providências para instalação de redutores de velocidade no trevo próximo ao Município de Santa Rita do Sapucaí, localizado na entrada da cidade, sentido Pouso Alegre.

Nº 3.046/2008, da Comissão de Transporte, em que pleiteia sejam solicitadas aos Diretores-Gerais do Dnit e do DER-MG providências para agilizar o início das obras do anel rodoviário de Montes Claros, unindo a BR-251 à BR-135.

Nº 3.047/2008, da Comissão de Transporte, em que pleiteia sejam solicitadas ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do Dnit providências para que seja realizada licitação para restauração e ampliação da rodovia BR-135 no trecho compreendido entre o Município de Montes Claros e a BR-040.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Délio Malheiros.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Turismo, de Assuntos Municipais e de Saúde, da Comissão Especial dos Aeroportos e do Deputado Adalclever Lopes.

#### Oradores Inscritos

- O Deputado Durval Ângelo profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Delvito Alves) - Com a palavra, o Deputado Fábio Avelar.

- Os Deputados Fábio Avelar, Doutor Viana e Carlos Mosconi proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Acordo de Líderes

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A totalidade dos Líderes com assento nesta Casa, deliberam que seja prorrogado até o dia 28/11/2008 o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011, e ao Projeto de Lei nº 2.786/2008, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o Exercício de 2009.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2008.

#### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 13 de novembro de 2008.

Doutor Viana, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 3.045 a 3.047/2008, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Turismo - aprovação, na 28ª Reunião Ordinária, em 12/11/2008, dos Requerimentos nºs 2.915, 2.996 e 2.997/2008, do Deputado Doutor Viana, 2.960/2008, do Deputado Vanderlei Miranda, 2.998 e 2.999/2008, do Deputado Jayro Lessa, e 3.000/2008, do Deputado Gustavo Valadares; de Assuntos Municipais - aprovação, na 28ª Reunião Ordinária, em 12/11/2008, dos Requerimentos nºs 2.971 a 2.984/2008, do Deputado Arlen Santiago, e 3.002 e 3.003/2008, do Deputado Hely Tarquínio; de Saúde - aprovação, na 9ª Reunião Extraordinária, em 13/11/2008, dos Projetos de Lei nºs 2.650/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, e 2.825/2008, do Deputado Carlos Mosconi; e da Comissão Especial dos Aeroportos - conclusão dos seus trabalhos (Ciente. Publique-se.) e apresentação do seguinte relatório final:

#### COMISSÃO ESPECIAL DOS AEROPORTOS

##### I – A Comissão Especial dos Aeroportos

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, foi aprovado, em 14/8/2008, requerimento solicitando a criação de comissão especial para avaliar a situação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves e do Aeroporto Carlos Drummond de Andrade, mais conhecido como aeroporto da Pampulha, e apurar a veracidade de informações veiculadas recentemente na mídia a respeito do retorno de alguns vôos nacionais do Aeroporto Internacional Tancredo Neves para o outro, em consequência de pressão e interesse comercial de companhias aéreas.

Assim, foi constituída pelo Presidente da Assembléia a Comissão Especial dos Aeroportos, nos termos do art. 233, inciso XIV, combinado com o art. 111, inciso II, do Regimento Interno.

São membros efetivos da Comissão os seguintes parlamentares:

Deputado Fábio Avelar

Deputado Gustavo Valadares

Deputado Gil Pereira

Deputado Braulio Braz

Deputado Célio Moreira,

sendo suplentes:

Deputado Agostinho Patrús Filho

Deputado Jayro Lessa

Deputado Eros Biondini

Deputado Lafayette de Andrada

Deputado Vanderlei Jangrossi.

O Deputado Fábio Avelar foi eleito por unanimidade para o cargo de Presidente, e o Deputado Gustavo Valadares foi eleito, também por unanimidade, para o cargo de Vice-Presidente. O Presidente designou o Deputado Gil Pereira para relator.

## II – Contextualização Histórica

Em 2003, foi divulgada a aplicação de R\$140 milhões na melhoria do aeroporto da Pampulha. Nessa época, considerando ser uma aberração fazer investimentos vultosos em um aeroporto que apresenta restrições quanto ao tamanho, capacidade, ampliação, topografia, clima, segurança e impacto ambiental, diante do moderníssimo Aeroporto Internacional Tancredo Neves, então ocioso e passando por processo de rápida degradação, foi constituída comissão especial para estudar a matéria.

O Presidente desta Comissão, Deputado Fábio Avelar, atuou como relator dessa comissão. Graças à dedicação e ao brilhantismo do Deputado, mudou-se o curso da história. O seu relatório concluiu pela revitalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, pela interrupção do processo de realização de obras no Aeroporto da Pampulha, onde seriam desperdiçados R\$140 milhões, e por sua homologação como aeroporto auxiliar. Concluiu também pela transferência desses recursos para a revitalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves. O relatório ensejou a celebração do Termo de Convênio 006/2004/0001, que possibilitou alocar novas verbas, que totalizam mais de R\$300 milhões, na implementação das obras de revitalização desse aeroporto. Na mente visionária e futurista do Deputado Fábio Avelar, já se tinha, naquela oportunidade, previsto destino ainda mais importante para esse aeroporto: ser um dos principais, se não o principal, aeroportos internacionais do Brasil, transformando nossa região em um ponto para onde convergiriam linhas domésticas de muitas cidades do País, para se abastecerem e receber passageiros para vôos ao exterior, ou seja, ser a porta de entrada e saída do Brasil. Entretanto, essa visão do Deputado Fábio Avelar ultrapassara também esse já grande objetivo: imaginava transformar a região do entorno do Aeroporto Internacional Tancredo Neves em grande pólo de desenvolvimento. Hoje, muito disso já é realidade ou está se transformando em realidade, graças a essas propostas, que estão registradas no relatório do Deputado.

Resgatamos, nesse relatório, as seguintes palavras do então relator, que comprovam sua ampla visão:

"Isto porque o assunto tem sido de meu interesse desde época anterior à própria inauguração do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, aspiração legítima da comunidade lagoa-santense, movida pelo desejo de ver crescer o seu Município a partir da implantação de tão relevante empreendimento. Acompanhei a concretização desse sonho ao lado do Prefeito de Lagoa Santa, o meu saudoso pai Lindouro Avelar, desde a fase inicial de projetos, passando pela construção e inauguração da obra. Lindouro Avelar, já naquela época, reconhecia a sua importância estratégica para o crescimento econômico, não só do Município, mas de toda a região. Por essa razão, todos acompanharam também o rápido declínio do aeroporto, que frustrou profundamente aqueles que acreditaram e trabalharam por aquele empreendimento" (grifos nossos).

## III - Convidados

Manifestamos um agradecimento indispensável às autoridades, lideranças comunitárias, representantes dos diversos segmentos e a todos aqueles que compareceram e participaram espontaneamente das atividades, prestando a sua contribuição à realização deste trabalho.

Para o desenvolvimento do seu trabalho, a Comissão Especial dos Aeroportos adotou como critério auscultar os diversos segmentos da sociedade envolvidos na questão. Com esta finalidade, participaram das reuniões as seguintes entidades e convidados:

Agência Nacional de Aviação Civil – Anac –, representada por Anderson Ribeiro Correia e Job Gâmbaro;

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Subsecretaria de Assuntos Internacionais, representadas por Luiz Antônio Athayde Vasconcelos e Acácio F. Santos;

Superintendência da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero – no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, representada por Adair Moreira Júnior;

Superintendência da Infraero do Aeroporto da Pampulha, representada por Cláudio Figueiredo Salviano;

Deputado Federal Miguel Martini, Membro da Subcomissão para o Transporte Aéreo da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados;

Secretaria Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte, representada por Flávia Mourão Parreira do Amaral;

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS –, representada por Hélio Geraldo Rodrigues Costa Filho;

Sindicato dos Aeroviários da Região Sudeste – representado por Valter de Assis Aguiar;

Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Minas Gerais – **Sinetur** –, representada pelo seu Presidente, José Eugênio de Aguiar;

Associação Pró-Civitas, representada por Juliana Renault Vaz e Ricardo Alvarenga;

Associação Amigos da Pampulha – Apam –, representada por Flávio Marcus Ribeiro de Campos;

Associação Comunitária dos Bairros Aeroporto, Jaraguá e Adjacências –, representada por Edílson de Almeida Júpiter e Osvaldo Dias da Silva;

Associação dos Moradores da Região do Jaraguá, representada por Maria de Fátima Bosco Neri;

Gol Transportes Aéreos S.A., representada por Issac Miguel Ferrarezi;

TAM Linhas Aéreas S.A., representada por Terceiro Rodrigues.

#### IV – Fatos

Em março de 2008, foi criada a Azul Linhas Aéreas Brasileiras. De acordo com notícias, essa companhia pretende operar no aeroporto da Pampulha, em vôos que o ligariam diretamente a aeroportos que servem outras capitais. Para isso, estaria fazendo gestão junto às autoridades federais, o que estaria mobilizando os concorrentes. A TAM e a Gol entraram na Anac com pedidos de autorização de vôo para rotas de interesse dessa nova companhia. As duas líderes, que detêm mais de 90% do mercado doméstico, querem autorização para voar do centro do Rio de Janeiro – Aeroporto Santos Dumont – para Vitória, Brasília e Aeroporto da Pampulha, e também do Aeroporto da Pampulha para o Aeroporto de Congonhas. A TAM e a Gol disseram que assim estão procedendo por necessidade de se manterem na competição comercial. Essas duas empresas só insistiriam nessa possibilidade se a Anac concedesse tal permissão para a nova empresa.

Segundo o Deputado Célio Moreira, em manifestação na Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte que teve como finalidade discutir a questão em tela, a informação caiu como uma bomba, pois se considerava enterrado um passado em que o Aeroporto Internacional Tancredo Neves era visto como um "elefante branco".

A questão dos novos vôos teria necessariamente que passar pela revogação da Portaria nº 993, de 2007, da Anac, que restringe as operações no Aeroporto da Pampulha:

"AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 993, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Estabelece critérios de utilização dos aeroportos situados nas Áreas de Controle Terminal (TMA) de Belo Horizonte.

A Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos incisos XIX e XXI, do art. 8º, da lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na forma do que dispõe o inciso I do artigo 102, do Regimento Interno (Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006) e,

Considerando, a deliberação ocorrida na Reunião de Diretoria de 3 de julho de 2007; e

Considerando, o disposto no inciso I do art. 47 da Lei nº 11.182, de 2005, que determina que os regulamentos, normas e demais regras em vigor serão gradativamente substituídas por regulamentação a ser editada pela ANAC, a parte da Portaria nº 189/DGAC, de 08 de março de 2005, que não foi objeto de deliberação da Reunião de Diretoria de 3 de julho de 2007, está sendo integralmente reproduzida nesta Portaria, de modo a unificar o instrumento normativo, dando assim cumprimento ao mencionado dispositivo legal:

RESOLVE:

Art. 1º – Os Aeroportos situados nas Áreas de Controle Terminal (TMA) de Belo Horizonte passam a ter a seguinte utilização:

§ 1º Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins – SBCF

I – Vocação:

Atender o tráfego aéreo nacional e internacional, regular e não-regular, de passageiros e de carga destinado à Área de Controle Terminal de Belo Horizonte.

II - Serviços autorizados:

a) Vôos domésticos regulares de passageiros, de carga e da Rede Postal Noturna;

b) Vôos domésticos não-regulares de passageiros e de carga;

c) Vôos internacionais regulares de passageiros e de carga;

d) Vôos internacionais não-regulares de passageiros e de carga;

e) Vôos não-regulares das empresas de Táxi Aéreo; e

f) Vôos da Aviação Geral.

§ 2º - Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha - Carlos Drummond de Andrade – SBBH

I - Vocação primária:

Atender as linhas aéreas domésticas regionais, com origem ou destino no Aeroporto da Pampulha, visando a estimular a ligação de cidades no Estado de Minas Gerais e Estados Limitrofes.

II - Vocação secundária:

Atender os vôos das sociedades empresárias de Táxi Aéreo e da Aviação Geral.

### III - Limitações:

- a) as linhas aéreas domésticas somente poderão ser operadas por aeronaves com capacidade de até 50 (cinquenta) assentos;
- b) as operações domésticas

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 189/DGAC, de 08 de março de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação."

Segundo a imprensa,

"A Azul Linhas Aéreas já conta com mudanças de regra encomendadas pelo governo federal . (...)

Será a única companhia no país a usar aeronaves de empresa nacional, escolha que agradou ao governo e, segundo se apurou, tem ajudado a Azul nos pleitos.<sup>1</sup> (...) Em julho, o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, sinalizou com a possibilidade de derrubar as limitações das operações no aeroporto da Pampulha.<sup>2</sup> (...) A coincidência das ações do governo com o planejamento estratégico da Azul tem provocado desconfiança nas empresas de aviação. Por ora, ninguém fala oficialmente, mas executivos comentam a possibilidade de reagir com ações judiciais se ficar evidente que a nova empresa foi beneficiada de alguma maneira<sup>3</sup>.(...)

A movimentação de TAM e Gol acontece justamente no momento em que a Azul está se articulando para acabar com as restrições em Pampulha e Santos Dumont.<sup>4</sup> (...) Para a Azul, as concorrentes reagiram ao seu planejamento.<sup>5</sup> (...)

As companhias tiveram uma reunião com o ministro da Defesa Nelson Jobim sobre essa questão no dia 9 de julho. (...) A Azul afirma que "foi informada sobre a ilegalidade da portaria pelo próprio Ministério da Defesa e pela Anac e que o governo tem interesse em abrir esses dois aeroportos. (...) Dos contatos iniciais que ela teve com as autoridades brasileiras, ficou claro que o ambiente legal permite o uso dos aeroportos de Santos Dumont e Pampulha para outros destinos. A portaria que estabeleceu as restrições é conflitante com a lei Federal nº 11.182, de 2005, que criou a Anac, a qual a impede de estabelecer restrições em aeroportos por razões que não sejam de segurança". (...)

Por meio de sua assessoria de imprensa, a Anac confirma que a flexibilização das restrições no Santos Dumont e na Pampulha está em estudo e que novas regras devem ser anunciadas até o final do ano<sup>5</sup>.(...) A portaria da Anac ainda precisa ser aprovada pela diretoria, mas há consenso. (...)

O órgão contesta rumores de que a mudança visa atender à Azul, que está entrando no mercado<sup>6</sup>."

### V – Aeroporto Internacional Tancredo Neves

Os resultados da revitalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, proposta no Relatório do Deputado Fábio Avelar na primeira Comissão Especial dos Aeroportos, ultrapassaram todas as expectativas.

Em declaração na atual Comissão, a Subsecretaria de Assuntos Internacionais ressaltou que a importância do aeroporto não é somente para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, mas principalmente para a sustentabilidade da economia mineira, e destacou a dimensão do modal aéreo no desenvolvimento da economia do Estado de Minas Gerais.

Esse órgão pretende que o Aeroporto Internacional Tancredo Neves se torne um centro de distribuição da malha aérea nacional e de carregamento da malha aérea internacional, e, também, ofereça uma alternativa para a descentralização da malha aérea nacional. Será o epicentro para o oferecimento de serviços, articulação e conexão com a malha aérea nacional e internacional.

Segundo a Subsecretaria, hoje, por exemplo, 44 passageiros de Vitória, por dia, embarcam em Belo Horizonte para a Europa. Sabe-se que o aeroporto que oferece maior capacidade de conectividade tem a preferência. O Aeroporto da Pampulha deve assumir o papel de impulsionar a aviação regional do Estado, sendo carro-chefe do Programa Pró-Aéreo, programa estruturador do Estado para melhorar a infra-estrutura no interior e para possibilitar vôos em qualquer condição de tempo, com balizamento noturno para acessar a Capital do Estado. A União não pode decidir sobre operação aérea alheia aos interesses de Minas Gerais e modificar a nossa forma de conduzir o processo de desenvolvimento, sob pena de comprometer o pacto federativo e a autonomia dos Estados membros.

O Aeroporto Internacional Tancredo Neves já opera 52 vôos internacionais semanais para os Estados Unidos, América Central, Cone Sul e Europa. Assim, os passageiros embarcarão a partir de Belo Horizonte para o exterior, em decorrência de esse carregamento da malha aérea nacional estar dentro do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, o que ficaria prejudicado com transferências de vôos para o Aeroporto da Pampulha.

Já foram desembolsados mais de R\$300 milhões, e o Estado continua a investir na revitalização desse aeroporto. Assim, o aeroporto já conta com boa infra-estrutura, que poderia ficar subutilizada com a pretendida transferência dos vôos, implicando o desperdício de recursos públicos.

Segundo o Deputado Federal Miguel Martini, o Aeroporto Internacional Tancredo Neves tem um potencial extraordinário. Guarulhos está estrangulado. Praticamente em todos os horários há sobrecarga. A alternativa seria o Aeroporto de Viracopos, em Campinas, mas, no caso, seria necessário viabilizar o trem-bala, que demandará oito anos, no mínimo. Ai, sim, seria construído um aeroporto com capacidade para 80 a 100 milhões de passageiros. Entretanto, é necessário resolver o problema em curto e médio prazo. O Aeroporto Internacional Tancredo Neves está pronto, e, além de ser a única opção, está estrategicamente localizado, de forma que é o melhor aeroporto em condições topográficas e climáticas do País.

A condição climática de operação do aeroporto é tão privilegiada que, nesse ano, suas operações foram interrompidas por motivo de forte chuva por não mais que uma hora. O Aeroporto Internacional Tancredo Neves já recebeu uma série de aeronaves oriundas de Brasília e Guarulhos, impossibilitadas de pousar por motivo de neblina. O aeroporto está preparado para concorrer com esses outros aeroportos internacionais, apresentando o melhor serviço. O nosso aeroporto internacional é considerado o mais seguro, mantendo o maior tempo de operação, pois não fecha mais do que 1h30min em 365 dias ao ano. Qualquer outro fecha pelo menos 15 vezes mais. Por outro lado, no

Aeroporto da Pampulha, ocorriam em média 24 fechamentos no período chuvoso. A condição climática demonstra que o Aeroporto da Pampulha não é adequado para receber os pretendidos vôos nacionais em razão de recorrentes interrupções.

O Aeroporto Internacional Tancredo Neves já possui, em seu sítio aeroportuário, o espaço necessário para construção de outras pistas e, apenas com a segunda pista, esse aeroporto passa a ter a capacidade para receber até 50 milhões de passageiros. O Aeroporto Internacional Tancredo Neves tem potencial para tornar-se rapidamente o maior aeroporto do Brasil e um dos maiores do mundo.

Por isso, não é possível aceitar que, ao saírem os investimentos para infra-estrutura aeroportuária, estes sejam destinados a Congonhas, Guarulhos, Galeão, Salgado Filho, Brasília, enquanto o aeroporto internacional do nosso Estado fica esquecido.

De acordo com o Deputado Federal Miguel Martini, Minas está no momento de receber os investimentos, porque o nosso aeroporto internacional cresce aceleradamente e ainda não está estrangulado. A ampliação do terminal de passageiros já está planejada. O projeto já foi licitado, está sendo elaborado, o seu custo é de aproximadamente R\$4 milhões. Haverá também obras de ampliação das salas de desembarque e embarque internacional, para dar mais conforto aos usuários. Haverá ampliação do pátio para as aeronaves, uma obra no valor de R\$1.500.000,00. Hoje, há 15 vagas, mas podemos ampliar para 25 ou 30 vagas. Estão sendo construídas mil vagas para estacionamento de automóveis e, além disso, já se está avaliando a construção do edifício-garagem. É uma obra de R\$6.500.000,00, e a licitação deverá estar concluída no primeiro semestre do ano que vem. Haverá ampliação de 600m da pista do aeroporto. Não há necessidade, porque ela tem 3.000m, é um bom tamanho, mas, para transporte de carga de longa distância, as seguradoras exigem que tenha pelo menos 3.600m. Apenas para que o seguro não fique mais caro, a pista será ampliada em 600m. O custo dessa obra será de no máximo R\$4 milhões. Será, também, feita a ampliação do terminal de carga.

Segundo a Superintendência da Infraero no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, o aeroporto saiu do 13º lugar para o 6º lugar em importância, caminhando para ser o 5º aeroporto da malha nacional. Ele era mero coadjuvante na malha aérea. Hoje já é "hub" para o Norte, Nordeste e para o Sul. As companhias aéreas estão apostando cada vez mais nesse aeroporto. Vemos que a Gol recentemente ampliou o seu centro de manutenção. As companhias internacionais estão começando a descobrir o aeroporto. Temos a TAP, a Copa Airlines, a Varig, que vai começar a voar para o Mercosul, a TAM, que vai começar a fazer a linha aérea para Miami e para Paris, e a American Airlines.

De acordo com o Subsecretário Luiz Antônio Athayde, o Aeroporto Internacional Tancredo Neves precisa ser um centro de serviço avançado, com inquestionável capacidade de oferecer, no aspecto aéreo, maiores atrações para a economia, o que significa maior mobilidade das pessoas, maior atividade no turismo de negócios e maior capacidade de receber e aportar componentes locais nas empresas montadoras de bens de alto valor agregado para montá-los e distribuí-los. Esse aeroporto permitirá a implementação de parques logísticos, parques de montagem e do aeroporto industrial.

O Aeroporto Internacional Tancredo Neves deveria, de certa forma, ser preparado para o papel que teria de cumprir na região metropolitana: ser o principal equipamento a impulsionar a nova onda de investimentos que chegará ao longo do contorno norte do aeroporto. Esse contorno, que ligará a MG-424, em Pedro Leopoldo, até a MG-10, em Lagoa Santa, já está definido. Isso demandará um ordenamento daquela parte Norte, como também a retificação da MG-800, que adentra o próprio aeroporto, encontrando no seu topo norte com esse novo cinturão. Ali estarão muito bem situados os parques residenciais, os de tecnologia, os de montagem, os de estocagem. Esse esforço de concentração interessa ao Estado, pois significará maior capacidade de competição

Ao tratar da condição excepcional do terminal, junto com o que provavelmente constituirá esse desenvolvimento da região metropolitana, está-se falando de algo que significará talvez a criação de não menos que 100 mil empregos nos próximos seis anos, na área do serviço qualificado. E isso tem na aviação, é claro, o seu motor por excelência. É o principal equipamento a gerar empregos qualificados na Região Metropolitana de Belo Horizonte nos próximos 15 anos.

Segundo a Anac, "a Gol tem interesse de expandir áreas operacionais no aeroporto internacional. Ela apresentou pedido formal à Anac para aprovação, pela Infraero, de obras de expansão de hangares e terminais. O aeroporto-indústria é outro exemplo de projeto que a Infraero está desenvolvendo para o aeroporto. Todo o norteamento da Infraero é para a expansão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves".

Na filosofia da Agência, por meio do plano aéreo nacional que desenvolve, os vôos domésticos e os internacionais podem ser operados em aeroportos mais distantes.

Segundo a Gol Transportes Aéreos, o pedido para as operações em questão no Aeroporto da Pampulha foi a título de consulta, e ela respeita a decisão da Anac e da Infraero. A empresa construiu um centro de manutenção no Aeroporto Internacional Tancredo Neves e o prestigia muito. Por seu turno, a Tam declarou que está muito bem servida no aeroporto internacional e que está alinhada com os interesses do Estado.

## VI - Aeroporto da Pampulha

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Programa Pro-Aéreo consiste em dotar o Estado de muitos aeroportos regionais, o que levará Minas Gerais a tornar-se o território mais competitivo. É o mais ambicioso programa do gênero no Brasil.

O seu cronograma prevê que até julho de 2009 cerca de 22 cidades estarão ligadas ao Aeroporto da Pampulha com vôos regulares. Serão, pelo menos, 1.200.000 passageiros, o que corresponde à capacidade desse aeroporto, que ficará, então, sem espaço para outros vôos .

Já em 2011, teremos 163 aeroportos, dos quais 69 serão asfaltados, com balizamento noturno. Em conseqüência, teremos 69 aeroportos no Estado em condições de receber naves de médio porte.

Assim, certamente aumentarão os vôos regionais. Entretanto, o Aeroporto da Pampulha não possui espaço para essa grande quantidade de passageiros, tampouco para esses vôos nacionais, razão pela qual a solicitação deve ser rejeitada.

O Aeroporto da Pampulha receberá um grande investimento para os centros de manutenção de aviação de médio e de pequeno porte, e espera-se, com isso, a criação de pelo menos mais 800 empregos diretos nos próximos três anos. Isso o consolidará como pólo aeronáutico para aviação regional para atender aviões de todo o País. Isso demandará, também, muito espaço. Essa é outra razão pela qual a solicitação dos vôos nacionais no Aeroporto da Pampulha deve ser rejeitada.

Se temos um aeroporto da dimensão, qualidade e funcionalidade do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, por que razão fazer a malha aérea nacional voltar novamente a voar no Aeroporto da Pampulha, concorrendo com aquilo que está em ordem de marcha, prejudicando o desenvolvimento de Minas Gerais? Isso porque vão utilizar a mesma rampa, o mesmo pátio, a mesma área de embarque.

Por que concorrer exatamente com o plano de expansão da malha aérea regional de Minas Gerais? Pode parecer esdrúxulo, mas, se de fato se

se mantiver a abertura desse aeroporto para qualquer voo, para qualquer cidade, haverá, por exemplo, um voo para o Rio ou para São Paulo concorrendo com um para Paracatu, Araçuaí ou Pirapora.

O acesso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, com a Linha Verde concluída, será feito em 30 minutos, sem sinal de trânsito. Esse é um padrão de referência no mundo para o deslocamento de um centro até um aeroporto. Não faz sentido ocupar um sítio aeroportuário destinado à aviação regional, havendo concorrência predatória, quando há um aeroporto de excepcionais condições a 15 minutos desse mesmo sítio aeroportuário.

Segundo a Superintendência do Aeroporto da Pampulha, Minas Gerais é o berço da retomada da aviação regional. As duas aviações, a regional e a geral executiva, cresceram muito nesses últimos quatro anos, numa média de 32% no caso da aviação regional, e de 10% no da aviação geral. Só neste ano a aviação regional cresceu 42% em relação a igual período no ano passado, de janeiro a setembro. Não se podem discutir os destinos de algo que está dando certo, de um planejamento muito bem estruturado, de um plano aeroviário para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil. Quando os voos nacionais estavam no Aeroporto da Pampulha, as aviações regional e geral executiva ficavam sufocadas. Assim, não há espaço para colocar aquela quantidade de voos propostos pelas empresas para operar na Pampulha. O Aeroporto da Pampulha apresenta movimentação muito intensa, inviabilizando voos de aeronaves de grande porte no horário de pico.

Constatamos que esse desenvolvimento da aviação regional só foi possível após a revitalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves e a retirada dos voos nacionais do Aeroporto da Pampulha.

**De acordo com o Sindicato dos Aeroviários da Região Sudeste, atualmente, em horário de pico, chegam ao mesmo tempo três ou quatro aeronaves de 45 ou 50 lugares no Aeroporto da Pampulha, o que já superlota a sala de embarque. Se for levada para lá, nesse horário, mais uma aeronave com capacidade de 150 passageiros, ficará impossível trabalhar no aeroporto.**

Segundo a Infraero, que enviou uma equipe a Belo Horizonte para fazer um estudo minucioso das vocações dos Aeroportos Carlos Prates e da Pampulha e Aeroporto Internacional Tancredo Neves, o que era óbvio para todos nós foi confirmado por todos os técnicos. A Infraero declarou que o Aeroporto da Pampulha tem vocação de aeroporto regional, e é assim que ela vai trabalhar.

De acordo com a Anac, Minas Gerais tem investido, formando uma rede aeroportuária e buscando o interesse da aviação regional, que é salutar para o País. A agência, de forma alguma, deseja trabalhar contra esse modelo integrado de acesso aeroviário e de investimento estadual. A Anac tem buscado atender os planos do Estado, e não é do seu interesse transferir os voos do Aeroporto Internacional Tancredo Neves para o Aeroporto da Pampulha.

A Agência declarou que, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.182, de 2005, observa a capacidade operacional do aeroporto, ou seja, ela não tem liberdade para autorizar voos se o aeroporto não permitir. Declarou, também, que, "de acordo com a capacidade do Pampulha, nem a Infraero nem a Anac podem liberar voos além dos que estão autorizados lá". "A Anac não pode autorizar mais voos, porque o aeroporto já está congestionado." "A maior parte dos componentes do aeroporto não permite acréscimo na capacidade." A capacidade está completamente saturada. Não existe a possibilidade de voos nacionais no Aeroporto da Pampulha.

Segundo a Agência, a população de Belo Horizonte não precisa ficar preocupada com a possível volta do Boeing 737 ou do Airbus A320. Se, por exemplo, são oferecidos dois Airbus ou dois Boeings 737 da Gol, a situação fica complicada; o Aeroporto da Pampulha perde essa função regional, e as empresas pequenas, que fazem a capilaridade, perdem espaço. A tendência seria oferecer voos menores, para beneficiar os passageiros.

O número de voos regulares autorizados pela Anac no Aeroporto da Pampulha é de 12 por hora, e esse limite já é atingido no horário de pico.

De acordo com a Agência, no que tange ao número de passageiros, o terminal do Aeroporto da Pampulha não consegue processar mais de 400 passageiros por hora, ou seja, a Anac não pode liberar voos além dos que estão autorizados, os quais, no pico, chegam próximos a essa capacidade de 400 passageiros por hora".

O "check-in" do Aeroporto da Pampulha possui mais capacidade, mas poderia encontrar restrições em outros componentes, como a área de raios X, a sala de embarque. Segundo a Agência, "a maior parte dos componentes do aeroporto não permite acréscimo na capacidade. Então a Anac está impossibilitada de autorizar mais voos".

De acordo com a Anac, tampouco existe a possibilidade técnica de expansão do aeroporto para receber esses voos, pelas limitações físicas do seu entorno. Tal possibilidade não está sendo aventada pela Agência.

A Anac, que aprova os projetos da Infraero e as expansões, não tem conhecimento de projetos que visem à expansão da capacidade da Pampulha.

A Agência sempre trabalha em sintonia com o governo de Minas, com as empresas e com a Infraero. Ela não tem competência para autorizar voos em aeroportos que não permitam tais operações. Se o fizer, poderá ser questionada pelos órgãos de controle externo.

A Agência declarou que há pedidos da Gol, da TAM e da Ocean Air. Levando-se em conta os critérios de análise da capacidade do aeroporto e da capacidade operacional das empresas aéreas e as restrições normativas, esses pedidos foram negados devido a restrições impostas pela Portaria nº 993, da Anac, que não permite operações de aeronaves desse porte com os destinos pretendidos, respeitando-se também a capacidade do aeroporto. Mesmo que a portaria não existisse, eles não teriam espaço dentro da capacidade do aeroporto. Quanto à Azul, não existe um pedido formal, segundo o representante da Agência.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

"O governo de Minas tem mantido uma posição absolutamente contrária ao retorno dos voos com aeronaves de grande porte, de 100 a 120 passageiros", para o Aeroporto da Pampulha e é favorável a "limitar a operação do Aeroporto da Pampulha a voos regionais, utilizando ou admitindo tão-somente aeronaves de motor turboélice".

Esse aeroporto, "pela limitação do sítio, não poderá ser alargado nem completado. O Aeroporto da Pampulha, que nos serve desde a década de 30, não pode ser expandido, pois não conseguimos esticar a pista de pouso; pelo contrário, teremos de reduzir a sua extensão útil para criar a zona de segurança ou zona de resgate. O aeroporto não consegue ter uma pista de taxiar dentro das regras da Oaci, para fazer da Pampulha um grande aeroporto, porque não tem como crescer, pois a cidade o cercou. Não consegue melhorar o seu acesso pelo lado da Avenida Cristiano Machado, a não ser com várias desapropriações na região".

Segundo o Deputado Federal Miguel Martini, "nem pensamos na volta dos Boeings, e isso já me foi garantido pela Anac, por meio de um documento em que afirma que o Aeroporto da Pampulha não oferece segurança para aeronaves com mais de 100 assentos". (Grifos nossos.)

O Deputado Federal Miguel Martini, especialista em aviação e ex-controlador de voo do próprio Aeroporto da Pampulha, declarou que "o aeroporto da Pampulha não oferece a segurança operacional devida. Para aqueles que não entendem de aviação, existe um instrumento chamado Instrument Land System - ILS -, que oferece para o piloto o centro da pista e o ângulo ideal de aproximação. Da Pampulha, não se pode colocar o ângulo ideal, pois a topografia não permite que a aeronave pouse a partir de uma orientação de ILS, porque o aeroporto está em um buraco".

Segundo o Deputado, "há um problema mais grave ainda: é uma região densamente povoada. Um acidente na Pampulha - Deus nos livre dele - poderá fazer um grande estrago envolvendo não só os que estão voando, mas também os que estão em terra".

De acordo com o parlamentar, quando os voos nacionais operavam no Aeroporto da Pampulha, havia grande incidência de arremetidas de voo, superior à média dos aeroportos do Brasil ou de qualquer outro país.

No relatório da primeira Comissão Especial dos Aeroportos, pelos depoimentos prestados, concluímos que o Aeroporto da Pampulha não oferecia a segurança necessária para que houvesse ampliação. Essa é nossa grande preocupação, quando se aventa a hipótese da criação de novos voos para a Pampulha.

O Sindicato dos Aeroviários da Região Sudeste ratifica as declarações de que o Aeroporto da Pampulha não tem condições de receber muitos voos com aeronaves de grande porte, havendo risco à segurança das operações aéreas e de todo o entorno do aeroporto. O Sindicato também alerta para o problema referente ao ILS. Segundo o Sindicato, é um aeroporto com restrições.

O Aeroporto da Pampulha não tem área de escape; portanto, em observância às normas de segurança, é necessária a sua construção. Para isso, entretanto, será necessária a redução do tamanho da pista, restringindo as pretendidas operações com aeronaves maiores.

De acordo com a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte, a lei ambiental da Capital estabelece limites muito rígidos em relação a ruídos e vibrações. Conforme estudos técnicos, dificilmente as operações com aeronaves de grande porte no Aeroporto da Pampulha atenderiam aos limites previstos. Os moradores da Pampulha sabem que sua saúde e seu bem-estar ficarão prejudicados com o retorno das operações dessas aeronaves.

Há alguns anos, a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte tenta fazer o licenciamento ambiental do aeroporto para reduzir os conflitos com a comunidade, principalmente em relação ao ruído, mas depende do envio de documentos da Anac, que não ocorreu ainda. Em decorrência dessa omissão, o Aeroporto da Pampulha, até hoje, não tem um plano específico de zoneamento de ruído, exigido para todos os aeroportos de seu porte.

Segundo a Secretaria de Meio Ambiente, se já houve a redução do porte das aeronaves que ali pousavam e considerando todos os conflitos existentes, está claro que não é mais possível voltar a aceitar aeronaves maiores.

De acordo com o Deputado Federal Miguel Martini, "o nível de ruídos proveniente da operação de aeronaves a jato está muito acima do permitido".

Segundo a Superintendência da Infraero no Aeroporto da Pampulha, com a transferência desses voos para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, "conseguimos traçar uma nova curva de ruído do aeroporto, que ficou muito mais interessante, com a eliminação de áreas críticas. Praticamente, conseguimos fazer com que toda a curva de ruído ficasse dentro da área do sítio, o que melhorou bastante a situação. Se houver um grande movimento novamente, teremos de rever, com muito carinho, essa curva de ruído, que possivelmente atingirá a área do Bairro Santa Amélia".

O Plano Diretor leva a questão ambiental em consideração. O maior dano ambiental causado pelo aeroporto é o ruído aeronáutico. O aeroporto passa por um processo de obtenção de licença de operação, de que ainda não dispõe. Há várias condicionantes para isso; o ruído é uma delas e é mais um fator que restringe a operação do aeroporto, localizado em área urbana.

De acordo com a Associação Pró-Civitas, que representa os Bairros São Luís e São José, as questões básicas que obstam esses voos são: as vias de acesso ao aeroporto - não comportam aumento de tráfego -, a poluição sonora e a segurança dos moradores do entorno do aeroporto.

Segundo a Associação Comunitária dos Bairros Aeroporto, Jaraguá e Adjacências, o problema mais sério é a pista construída em altitude inferior à da represa, a qual inviabiliza a instalação de modernos instrumentos hoje tidos como indispensáveis ao controle eficaz das operações de voo das aeronaves de grande porte: RDL, ISL e Vasys.

**A Associação Amigos da Pampulha representa os** Bairros Xangrilá, Nova Pampulha, Trevo, Garças, Jardim Atlântico, Copacabana, Leblon, Santa Amélia, Santa Mônica, Jaraguá, Dona Clara, São Vicente, 1º de Maio, Minaslândia, Heliópolis, Providência e tantos outros que ficavam debaixo da rota de pouso e decolagem dos mais de 90 mil voos por ano, em 2005. A Associação lembra que aproximadamente 150 mil pessoas sofriam com o ruído dos voos. "O bem maior é o direito difuso da comunidade que precisa ser lembrado. Em nome dessas 150 mil pessoas, o Aeroporto da Pampulha não pode se transformar em um novo Congonhas. Não há que falar em segurança."

**O Sinetur, representando diretamente 6 mil empresas de turismo no Estado, lançou um documento em todos os jornais, intitulado "Retrocesso Nunca Mais", no qual critica a intenção de fazer retornarem os voos nacionais ao referido aeroporto.**

Finalmente, devemos lembrar que efetuar uma mudança, normalmente, é mais difícil do que manter o atual estado, para o que não é necessária nenhuma ação, no caso, nenhum ato da Anac. Minas Gerais deseja apenas manter o "status quo".

## VII - Conclusão

Pelo exposto, apresentamos as seguintes conclusões:

a) O Aeroporto Internacional Tancredo Neves tem vocação e potencial para ser o principal aeroporto internacional do Brasil, para onde convergiriam linhas nacionais para alimentar voos internacionais, e ser o pólo de desenvolvimento aeronáutico nacional.

- b) O Aeroporto da Pampulha tem vocação para vôos regionais e potencial para ser o pólo de desenvolvimento aeronáutico estadual.
- c) Para consecução desses interesses maiores do Estado, é mister que a operação das linhas nacionais se dê somente no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, tendo em vista a conectividade, para se dar sustentabilidade aos vôos internacionais e se liberar espaço no Aeroporto da Pampulha. Essa concentração de linhas nacionais e regionais nos respectivos aeroportos é fundamental para se obter massa crítica suficiente para desenvolvimento dos pólos aeroportuários.
- d) Pelo exposto nas alíneas anteriores, concluímos pela proibição da operação de aeronaves, no Aeroporto da Pampulha, em vôos que o liguem diretamente a aeroportos que sirvam outras Capitais.
- e) Concluímos também pela manutenção da Portaria nº 993, de 2007, da Anac, visto que confere garantia explícita e detalhada das restrições do Aeroporto da Pampulha, impedindo as operações de que trata a alínea anterior, independentemente de interpretações.

f) A Anac declarou publicamente que:

para autorizar vôos, observa a capacidade operacional do aeroporto;

a capacidade do Aeroporto da Pampulha está completamente saturada;

não há possibilidade de expansão do aeroporto;

logo, não pode liberar vôos além dos que já estão autorizados.

#### VIII – Recomendações

a) Encaminhamento de ofício ao Presidente da Assembléia Legislativa, solicitando que este relatório lhe seja entregue no Plenário, para melhor difusão junto à sociedade, sem prejuízo do disposto no art. 111, § 3º, c/c o art. 114, do Regimento Interno.

b) Entrega deste relatório ao Governador do Estado.

c) Encaminhamento deste relatório aos seguinte destinatários:

1 - Presidente da República;

2 - Vice-Presidente da República ou convite a este para que compareça ao Plenário a fim de recebê-lo;

3 - Ministra da Casa Civil;

4 - Ministro da Defesa;

5 - Secretaria de Aviação Civil;

6 - Anac;

7 - Presidente da Infraero;

8 - Superintendência da Infraero no Aeroporto da Pampulha;

9 - Deputado Federal Miguel Martini ou convite a este para que, como membro da Subcomissão para o Transporte Aéreo da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados, venha recebê-lo em Plenário;

10 - Subsecretário de Assuntos Internacionais;

11 - Secretária Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte;

12 - BHTRANS;

13 - Sindicato dos Aeroviários da Região Sudeste;

14 - Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Minas Gerais;

15 - Associação Pró-Civitas;

16 - Associação Amigos da Pampulha – Apam -;

17 - Associação Comunitária dos Bairros Aeroporto, Jaraguá e Adjacências;

18 - Associação dos Moradores da Região do Jaraguá;

19 - Azul Linhas Aéreas Brasileiras;

20 - Gol Transportes Aéreos S.A.;

21 - TAM Linhas Aéreas S.A.;

d) Realização de Reunião Especial da Assembléia Legislativa, nos termos do art. 14, V, do Regimento Interno, para entrega deste Relatório às autoridades mencionadas nas alíneas "a", "c-2" e "c-9" e para sua ampla difusão na sociedade, como alternativa às recomendações de que tratam essas alíneas;

e) Solicitação à Presidência da Assembléia Legislativa para que determine à Diretoria de Comunicação Institucional ampla difusão deste Relatório por seus próprios meios e por toda a mídia e também pela internet e qualquer outro meio de comunicação em massa;

f) Solicitação à Presidência da Assembléia Legislativa para que se utilizem todos os recursos, em todas as esferas e Poderes, a fim de que as conclusões deste Relatório, em especial a conclusão de que trata a alínea "d", sejam efetivadas;

g) Encaminhamento de solicitação ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – para que este envie esforços para agilizar a construção do Anel Viário de Contorno Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, interligando os Municípios de Sabará – Santa Luzia – Lagoa Santa – Confins – Vespasiano – Ribeirão das Neves – Contagem e Betim. O anel, cuja implantação foi recomendada pela Comissão Especial do Anel Rodoviário, exercerá papel relevante na melhoria do acesso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, com relação ao transporte de pessoas e cargas provenientes da Região Metropolitana e do próprio Estado, beneficiando, em especial, o desenvolvimento do aeroporto industrial;

h) Encaminhamento de solicitação ao Governo Estadual de urgente execução do asfaltamento, ou inclusão no Programa Estruturador Processo, da estrada Alto das Maravilhas-Santa Luzia, de apenas 3,8 km, propiciando a ligação entre vários Municípios que margeiam a BR-381, no sentido Vitória-Belo Horizonte, reduzindo o percurso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves em aproximadamente 10km e, ainda, evitando os acessos já congestionados das Avenidas Cristiano Machado e Antônio Carlos. Solicitar, também, a razão de essa obra não ter sido executada, visto que já fora solicitada na primeira Comissão Especial dos Aeroportos, quase cinco anos atrás;

i) Envio de ofício aos seguintes destinatários:

1 - Governador do Estado, solicitando a construção de obras complementares interligando a Rodovia MG-10 à Estação do Metrô de Vilarinho;

2 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU –, solicitando a extensão do metrô da Estação de Vilarinho até o Aeroporto Internacional Tancredo Neves;

3 - Anac e Infraero, solicitando a implantação dos serviços de "check-in" remoto no Terminal Conexão Aeroporto, em Belo Horizonte, e embarque direto na aeronave após o trajeto de ônibus;

4 - Anac e Infraero, solicitando implantação dos serviços de "check-in" remoto na Estação do Metrô Vilarinho e disponibilização de uma linha de ônibus especial Vilarinho-Aeroporto, com embarque direto na aeronave;

5 - Infraero, com a sugestão de utilização de espaços e recursos do Aeroporto Internacional Tancredo Neves pela Força Aérea Brasileira, como forma de ampliar as atividades do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa;

6 - Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas desta Casa, acompanhado de cópia deste Relatório, à qual compete, nos termos do art. 102, inciso XII, alíneas "a" e "g", do Regimento Interno, dispor sobre a política estadual de planejamento, gerenciamento, construção e manutenção dos sistemas de transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroviário e sobre assuntos atinentes a obras públicas, solicitando que a Comissão tome todas as providências que entender convenientes ou oportunas para implementação, execução, cobrança ou fiscalização de propostas desta Comissão Especial;

j) Solicitação de providências aos seguintes órgãos e entidades:

1 - Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas desta Casa, para que acompanhe a consulta pública, na eventual tramitação de processo de revogação da Portaria nº 993, da Anac;

2 - Ministério Público, para que estude a viabilidade de medidas cautelares, tendo em vista a ameaça aos direitos difusos referentes à vida, integridade física, saúde dos moradores do entorno do Aeroporto da Pampulha e dos próprios passageiros, devendo ser enviado a esse órgão cópia deste Relatório, que demonstra cabalmente, por várias razões, a falta de segurança desse Aeroporto, o que implica essa ameaça;

3 - Secretaria Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte, para que proceda ao imediato licenciamento ambiental do Aeroporto da Pampulha;

4 - Secretaria Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte, para que estabeleça restrições a operações no Aeroporto da Pampulha, em razão da emissão de ruído, da poluição ambiental e da lei do uso do solo;

5 - Secretaria Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte, para que proceda à contínua fiscalização da emissão de ruídos no Aeroporto da Pampulha;

6 - Secretaria Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte, para que estabeleça o limites do horário de operação para cada classe de aeronave, em razão do ruído por elas provocado, como foi feito pelo Município de São Paulo;

7 - Infraero, para que efetue a imediata construção da área de escape no Aeroporto da Pampulha, por razões de segurança. Para isso será necessária a redução do tamanho da pista, advindo como conseqüência indireta restrições às pretendidas operações com aeronaves maiores;

8 - Infraero, para que defina a capacidade operacional do aeroporto da Pampulha, em especial no tocante ao porte das aeronaves, observando os padrões de segurança;

9 - Infraero, para que ela agilize a execução das obras no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, as quais foram relacionadas pelo seu Superintendente, nesta Comissão;

10 - Infraero, para que ela agilize a elaboração de estudos técnicos visando à implementação da segunda etapa do Aeroporto Internacional Tancredo Neves;

11 - Governadoria do Estado de Minas Gerais, para que execute as obras do contorno norte do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, ligando a MG-424, em Pedro Leopoldo, até a MG-10, em Lagoa Santa, como também a retificação da MG-800, que adentra o próprio Aeroporto.

#### IX – Repercussão dos Trabalhos desta Comissão

No mês de agosto, a imprensa noticiou: "Pampulha volta a ter vôos de ponte aérea a partir do dia 1º [de setembro]" e "pelo menos 12 vôos diários com destino a São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília (...) seriam transferidos para Pampulha".

Ontem, dia 11/11/2008, o mesmo periódico anunciou: "A (...) Anac praticamente descartou a volta, neste ano, de vôos nacionais da TAM e Gol a partir do Aeroporto da Pampulha. Segundo a assessoria do órgão regulador, a consulta pública sobre mudanças na Portaria nº 933/2007 (...) acontecerá no próximo ano". "Para tanto, a agência precisa elaborar um parecer técnico para ser discutido".

Não encontramos outra explicação para a mudança de atitude da Anac que não seja a mobilização da sociedade mineira contra esses vôos no Aeroporto da Pampulha. Esta Casa participou dessa mobilização, a partir do requerimento do Presidente Alberto Pinto Coelho, que agiu pronta e energicamente na defesa dos interesses maiores do Estado, solicitando a criação desta Comissão Especial. Por seu turno, o Deputado Fábio Avelar presidiu os trabalhos da Comissão com dinamismo e empenho. Esta Comissão mobilizou e auscultou todos os segmentos da sociedade interessados na questão, e, assim, acreditamos, estamos colhendo os primeiros frutos de nossa luta.

#### X – Considerações Finais

Esta Comissão considera que cumpriu o seu papel como fórum de discussão e mobilização da sociedade civil e das entidades representativas para evitar a volta de vôos ligando o Aeroporto da Pampulha a aeroportos que servem outras capitais. O interesse coletivo deve estar sempre acima de outros interesses.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2008.

Fábio Avelar, Presidente - Gil Pereira, relator - Célio Moreira - Gustavo Valadares.

1 Folha de São Paulo / *site* Meio Aéreo, em 28/10/08

2 Valor Econômico -14/08/2008

3 Tribuna da Imprensa / [www.financeone.com.br](http://www.financeone.com.br), em 28/10/2008

4 [www.atarde.com.br](http://www.atarde.com.br), em 28/09/08

5 O Tempo, em 9/8/2008

6 O Tempo, em 9/8/2008

- Publique-se para os fins do parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno.

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Délio Malheiros em que solicita a retirada de tramitação do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.985/2008. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno (Arquive-se o Substitutivo nº 2.).

Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 2/6/2008

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo: ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Almeida e Galvão Associados Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de "clipping" para elaboração do boletim "Assembléia na Imprensa" e de página na Internet com noticiário - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de São Geraldo, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta

Assembléia Legislativa e a Associação Comunitária do Bairro Nossa Senhora do Rosário, do município de Barroso, tendo como objeto a doação de dois microcomputadores, inservíveis para a Casa – parecer pela aprovação, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Prefeitura Municipal de Malacacheta, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Telemig Celular S/A, tendo como objeto a prestação de serviço móvel celular e serviços adicionais – parecer favorável à ampliação do objeto em 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Projeto de Lei nº 2.430/2008, da Mesa da Assembléia, que institui o Adicional de Desempenho – ADE – no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – parecer, para o 1º turno, pela aprovação do projeto na forma proposta – aprovado; ao Deputado Tiago Ulisses, requerimento de natureza administrativa do Deputado Dinis Pinheiro – parecer pela aprovação, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 3 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 3 de junho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro, Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

#### ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 9/6/2008

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação Comunitária dos Moradores das Casas Populares, do município de Engenheiro Navarro, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de afetação a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Escola Estadual Governador Bias Fortes, no município de Alvarenga, tendo como objeto a doação de dois microcomputadores, inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação Projeto Recriar, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de São José do Goiabal, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Pouso Alegre, tendo como objeto a implementação da Câmara-Escola naquele município – parecer favorável, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 16 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 16 de junho de 2008.

Alberto Pinto Coelho Presidente; Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

#### ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 3/6/2008

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.420/2008, regulamenta o disposto no inciso III do "caput" do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, no âmbito da Assembléia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Mecanográfica & Laser Ltda., tendo como objeto a locação de uma máquina envelopadora, incluída a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento de cola – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Circuito Integrado de Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de clipping jornalístico de rádio, tv e internet – parecer pela prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação de Jovens Agricultores Familiares, do município de Juramento, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 9 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 9 de junho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/5/2008

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Carlos Pimenta, Antônio Júlio e Célio Moreira, membros da

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e o Deputado Délio Malheiros, membro da Comissão de Segurança Pública. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião, esclarece que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta destas Comissões e informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a regulamentação e a fiscalização do disposto na Lei nº 11.547, de 27/7/94, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos e nas condições que especifica. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Flávio Alencar Machado e Fernando Antônio Silveira Rodrigues, respectivamente, representante e Assessor Jurídico da Diretoria de Operações do DER-MG; Major Adirson Barbosa do Prado e Capitão PM Aílton Cirilo, respectivamente, Assessor Adjunto e membro da Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito da PMMG; Sra. Raquel Martins Pinheiro, Diretora do Centro Mineiro de Toxicomania da Secretaria de Estado da Saúde; Delegadas Jacqueline de Oliveira Ferraz e Adriana Veloso Ferraz, respectivamente, da Polícia Civil e Titular da 2ª Delegacia de Defesa do Consumidor; Srs. João Batista Rodrigues Júnior, médico cirurgião-geral e do trauma do Hospital Odilon Bherens, e Paulo Ademar de Souza Filho, Perito especialista em trânsito, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, dos Deputados e demais participantes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2008.

Délio Malheiros, Presidente - Antônio Júlio - Célio Moreira.

ATA DA 9ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/10/2008

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Lafayette de Andrada, Sebastião Helvécio e Antônio Carlos Arantes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.675/2008 (relator: Deputado Zé Maia). O Projeto de Lei nº 2.591/2008 tem sua discussão adiada, atendendo-se a requerimento do Deputado Lafayette de Andrada aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2008.

Zé Maia, Presidente - André Quintão - Antônio Júlio - Inácio Franco - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/10/2008

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Lafayette de Andrada e Délio Malheiros (substituindo este ao Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do PV), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.501 e 2.703/2008 (Deputado Délio Malheiros) e 2.734 e 2.735/2008 (Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.501 e 2.703/2008 (relator: Deputado Délio Malheiros) e 2.734 e 2.735/2008 (relator: Deputada Gláucia Brandão), que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/10/2008

Às 18h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Neider Moreira e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.789, 2.797, 2.805, 2.812 e 2.817/2008 (Deputado Gilberto Abramo); 2.794, 2.796, 2.808 e 2.816/2008 (Deputado Sebastião Costa); 2.790, 2.800, 2.806 e 2.813/2008 (Deputado Delvito Alves); 2.788, 2.799, 2.804, 2.810, 2.811 e 2.819/2008 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.787, 2.793, 2.809 e 2.818/2008 (Deputado Hely Tarquínio); 2.792, 2.798, 2.807 e 2.815/2008 (Deputado Sargento Rodrigues); e 2.795, 2.802, 2.814 e 2.820/2008 (Deputado Neider Moreira); 2.493/2008 (Deputado Neider Moreira, em virtude de redistribuição); 2.808/2008 (Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição e pedido do relator designado anteriormente, Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 2.800, 2.463, 2.611 e 2.823/2008 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 46/2008 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.592/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Neider Moreira); 2.725/2008 com as Emendas nºs 1 a 7 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 2.794/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); e 2.808/2008 (relator: Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição, registrando-se voto contrário do Deputado Sebastião Costa). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.493/2008, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Neider Moreira. O Projeto de Lei nº 2.531/2008 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, aprovado pela Comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.693/2008, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo respectivo relator, Deputado Delvito Alves. É convertido em diligência ao IEF e ao Prefeito de Gouveia o Projeto de Lei nº 2.781/2008. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.795/2008 (relator: Deputado Neider Moreira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.246 com a Emenda nº 1, 2.802/2008 (relator: Deputado Neider Moreira); 2.553, 2.805 e 2.815/2008 (relator: Deputado Neider Moreira, em virtude de redistribuição); 2.631, 2.787, 2.793, 2.809 e 2.818/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 2.650, 2.778,

2.784, 2.796, este com a emenda nº 1, e 2.816/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.686, 2.712, 2.776, 2.779, 2.790, 2.806 e 2.813/2008 (relator: Deputado Delvito Alves); 2.721 e 2.774/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 2.782 e 2.804/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.792 com a Emenda nº 1 e 2.812/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição); 2.773 e 2.798/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.777 e 2.820/2008 (relator: Deputado Neider Moreira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.775, 2.783, 2.797, 2.799, 2.807, 2.811, 2.817 e 2.819/2008; ao DER, o Projeto de Lei nº 2.810/2008; e ao Procurador-Geral de Justiça, o Projeto de Lei nº 2.821/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Zé Maia - Sargento Rodrigues - Gilberto Abramo.

#### ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 4/11/2008

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Delvito Alves, Neider Moreira, Sargento Rodrigues e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.800/2008 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); 2.594/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição); 2.698/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 2.789/2008 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo). O Parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.493/2008, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Gilberto Abramo. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.606/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); 2.693/2008 (relator: Deputado Delvito Alves); 2.611/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues). Os Projetos de Lei nºs 2.618 e 2.771/2008 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento, respectivamente, dos Deputados Gilberto Abramo e Sargento Rodrigues, aprovados pela Comissão. É convertido em diligência ao Conselho Estadual de Política Ambiental o Projeto de Lei nº 2.823/2008 (relator: Deputado Delvito Alves). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.184/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); 2.232/2008 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição); 2.653 e 2.828/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.769 e 2.825/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio - Gilberto Abramo - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Neider Moreira.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DAS SERRAS DA CALÇADA E DA MOEDA, EM 4/11/2008

Às 15h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Dalmo Ribeiro Silva e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Délio Malheiros, Dinis Pinheiro, Gil Pereira e Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, com convidados, questões relativas à Serra da Calçada. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Newton Reis de Oliveira Luz, Diretor de Mineração, representando o Secretário de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais; Maria Marta Martins de Araújo, Vice-Presidente do Iepha-MG, representando o Presidente desse Instituto e o Secretário de Cultura; Marcus Paulo de Souza Miranda, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, representando o Procurador-Geral de Justiça, Shirley Fenzi Bertão, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Urbanismo e Habitação do Estado de Minas Gerais - Cao-Ma; José Fernando Coura, Presidente do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindiextra; Cristina Chiodi, Assessora Jurídica, representando a Superintendente da Amda, Jeanine Baraillon e Marco Aurélio Costa, respectivamente, Presidente e membro da Associação para Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada - Arca-Amaserra -; Prof. José Eustáquio Machado de Paiva, representante da Associação dos Condomínios Horizontais - ACH -; e Edmar Monteiro, Gerente-Geral do Parque Estadual do Rola-Moça, que são convidados a tomar assento à mesa. Os membros da Comissão, autores do requerimento que deu origem ao debate, fazem suas considerações iniciais. Logo após, o Presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação dos convidados, pelos valiosos subsídios prestados, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Fábio Avelar - Dalmo Ribeiro Silva - Almir Paraca.

#### ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/11/2008

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Almir Paraca (substituindo este ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT) e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Almir Paraca, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Hércules Marques de Sá, gerente regional de Assistência Social Centro-Sul, convidando a Comissão para participar da reunião da Comissão Local de Assistência Social - CLAS I -, a realizar-se em 27/10/2008; Cláudio Vilaça, Presidente da Associação dos Jornalistas do Serviço Público - Ajosp -, solicitando a esta Comissão que interceda junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos para que esta informe o andamento do julgamento do Processo nº 270, referente ao pagamento de indenização aos perseguidos políticos durante o regime militar; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre

parênteses: ofícios dos Srs. Geraldo de Moraes Júnior, Corregedor-Geral de Polícia Civil; Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil (2) e da Sra. Maria Alice Rocha Silva, Gerente Regional substituta do INSS em Belo Horizonte (25/10/2008); Bruno Eduardo da Nóbrega Tavares, Gestor Governamental da Ouvidoria Ambiental; e Marco Aurélio Ferenzini, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital (4/11/2008). O Presidente informa que o Deputado Durval Ângelo avocou a si a relatoria do Projeto de Lei nº 2.812/2008, em turno único. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (8), em que pleiteia sejam solicitadas ao Defensor Público-Geral do Estado providências para a recomposição do número de defensores públicos do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado; seja encaminhada à Pastoral de Vilas e Favelas cópia das notas taquigráficas da reunião desta Comissão realizada em 22/10/2008, para conhecimento da situação dos moradores da Vila da Luz, localizada na região Nordeste de Belo Horizonte; seja encaminhada ao Ministério das Cidades, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT -, à Secretaria de Habitação e à Superintendência de Desenvolvimento da Capital cópia das notas taquigráficas da reunião desta Comissão de 22/10/2008 para subsidiar audiência pública a ser realizada nesta Casa, com o objetivo de discutir a situação dos moradores da Vila da Luz; seja realizada reunião para, em audiência pública, com convidados que menciona, debater a situação dos referidos moradores, que estão ameaçados de despejo pelo DNIT; sejam encaminhados ao Governador do Estado e Secretário de Defesa Social pedidos de providências com relação a cadeia pública de Ibitaré; seja realizada reunião para, em audiência pública no Município de Araguari, com convidados que menciona, manifestar o apoio à Sra. Soraiá Brasileiro Teixeira, Juíza Criminal, que tem sofrido perseguições por parte de policiais lotados na Comarca de Araguari; e seja realizado fórum técnico para subsidiar discussões sobre o contexto histórico e cultural das favelas, aglomerados e vilas localizadas nesta Capital; Padre João e André Quintão, em que solicitam seja realizada reunião para, em audiência pública, debater e dar encaminhamentos à campanha do desarmamento, criada com a finalidade de incentivar a devolução de armas no Brasil; Padre João (6), em que pleiteia sejam solicitadas ao Colegiado das Corregedorias e ao Chefe da Polícia Civil providências para agilizar a apuração das investigações da morte do jovem Gilmagno da Cruz, em Ouro Preto; seja realizada visita desta Comissão ao Comando-Geral da PMMG para discutir a violência policial e o abuso de autoridade por parte dos integrantes da corporação de Ouro Preto; seja encaminhado ao Delegado de Polícia da 28ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de Ouro Preto pedido de providências para agilizar o Inquérito Policial nº 166/08, que investiga a morte de Odilon Júnio Rodrigues; seja encaminhado ao Corregedor-Geral da PMMG pedido de providências para agilizar a Denúncia nº 7.433, enviada em 14/2/2007, pela Ouvidoria de Polícia, figurando como vítima o Sr. Luiz Nonato Arcebispo; seja encaminhado ao Juiz da Vara Criminal de Ouro Preto pedido de providências para agilizar a tramitação do Processo nº 0461 06 035390-5; Dalmo Ribeiro Silva, em que pleiteia sejam solicitadas à Chefia da Polícia Civil providências para que envie à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo cópia das notas taquigráficas da reunião desta Comissão realizada no dia 29/10/2008 e do inquérito policial instaurado com o objetivo de apurar o homicídio praticado contra o Sr. José Oscar Pereira Paiva, ocorrido em 3/3/2008, no Município de Conceição do Rio Verde, para possível apoio na captura dos autores do crime, refugiados na Capital de São Paulo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2008.

Durval Ângelo, Presidente - Ronaldo Magalhães - Ana Maria Resende - João Leite.

#### ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/11/2008

Às 9h25min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio e Doutor Rinaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência comunica o recebimento de ofício da Sra. Marineide Chaves Andrade, responsável pela Secretaria Judiciária da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, respondendo a requerimento do Deputado Dinis Pinheiro referente à apuração de responsabilidades quanto ao aumento expressivo do preço dos medicamentos. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.650/2008 (Deputado Hely Tarquínio) e 2.825/2008 (Deputado Carlos Pimenta). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.499/2008, no 1º turno (relator: Deputado Hely Tarquínio), é convertido em diligência à Secretaria de Saúde. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.754/2008 (relator: Deputado Ruy Muniz). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.947/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Doutor Rinaldo (2), em que solicita seja realizada audiência pública, com os convidados que menciona, para discutir as condições de trabalho e de remuneração dos servidores do Hospital João XXIII; e seja solicitada à Secretaria de Saúde a implantação do Programa Viva Vida em Divinópolis; e Carlos Mosconi, em que solicita seja realizada reunião para debater a surdez em recém-nascidos e a possibilidade de se fazer a triagem auditiva neonatal através do SUS. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2008.

Carlos Mosconi, Presidente - Doutor Rinaldo - Delvito Alves.

#### ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/11/2008

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Jayro Lessa, a Deputada Ana Maria Resende (substituindo esta ao Deputado Zé Maia, por indicação do BSD) e os Deputados Domingos Sávio (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação do BSD) e Vanderlei Miranda (substituindo o Deputado Antônio Júlio, por indicação do PMDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ronaldo Magalhães. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Fernando Machado Furtado, solicitando sejam fiscalizados os programas de incentivo à Funarbe do Sebrae, da Fapemig e da Rede Mineira de Inovação; e da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional de Negócios da Caixa Econômica Federal (18/10/2008); Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG (23/10/2008); Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Euler Almeida Araújo, Gerente-Geral da Agência Santo Agostinho da Caixa Econômica Federal (25/10/2008); Luiz Cláudio Monteiro Morgado, Coordenador-Geral de Finanças, Convênios e Contabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e Paulo Roberto Messias Strack, responsável pela Central de Convênios da Embratur (4/11/2008). O Presidente comunica também que estão abertos até o dia 17/11/2008 os prazos para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 2.785 e 2.786/2008. Suspende-se a reunião. Às 11h3min, são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Zé Maia, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Getúlio Neiva e Ronaldo Magalhães. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer sobre a Mensagem nº 191/2008, que submete à apreciação desta Casa as contas do Governador do Estado relativas a 2007, o qual conclui pela aprovação da matéria por meio de projeto de resolução que apresenta (relator: Deputado Zé Maia). O Deputado Antônio Júlio se retira da reunião e é substituído pelo Deputado Getúlio Neiva, por indicação do PMDB. Registra-se a presença do Deputado Paulo Guedes. Na fase de discussão do parecer em que o Deputado Lafayette de Andrada, relator em virtude de redistribuição, conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 637/2007 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais e

Regionalização, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1, do Deputado Ronaldo Magalhães. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo a proposta de emenda, registrando-se o voto contrário do Deputado Zé Maia. Submetida a votação, é rejeitada a Proposta de Emenda nº 1. O Projeto de Lei nº 2.352/2008 é retirado da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2008.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada - Weliton Prado.

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/11/2008

Às 10h03min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar, Almir Paraca e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adalcleber Lopes e Agostinho Patrús Filho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a poluição da Lagoa dos Ingleses. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Vinícius Melo, Analista Ambiental da Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Supram Central -; Wagner Antunes Teixeira, Analista Ambiental da Gerência de Coordenação e Fiscalização do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -; Vanessa Andrade Ferreira, analista em Direito do Ministério Público; Sandro Ivens Ribeiro, Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima; José Maria Vieira, Presidente da Associação Geral de Alphaville; Roberto Godoi Assumpção, Diretor de Meio Ambiente do Clube Serra da Moeda; e Walter Nogueira e Tiago Cosenza, respectivamente, Gerente de Operações e advogado da Empresa Samotracia Empreendimentos Ltda., que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Agostinho Patrús Filho, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Irani Barbosa, em que solicita a apuração das denúncias recebidas referente às lagoas marginais do Rio São Francisco, por uso das terras de área de Preservação Permanente - APP - e de Área de Proteção Ambiental - APA -, na região dos Municípios de Buritizeiros e Pirapora; e Sávio Souza Cruz e Fábio Avelar, em que pleiteiam sejam solicitadas ao Prefeito do Município de Nova Lima informações sobre a situação dos efluentes do sistema de esgotos do Condomínio Alphaville, e ainda, especificamente, sobre a destinação dos efluentes advindos do Shopping daquele empreendimento; seja solicitado ao Ministério Público, à Feam e à Prefeitura Municipal de Nova Lima o acompanhamento da situação ambiental da Lagoa dos Ingleses, especificamente com relação aos esgotos sanitários; seja solicitado ao Ministério Público que acompanhe o cumprimento, notadamente no que toca à qualidade ambiental, do contrato de concessão de serviço existente entre a Prefeitura Municipal de Nova Lima e a Empresa Samotracia Empreendimentos Ltda.; sejam solicitadas à Feam providências para se pôr em prática uma rede de monitoramento da qualidade das águas da Lagoa dos Ingleses e para uma fiscalização das fontes de poluição, em especial esgotos sanitários, fossas, etc., na bacia de contribuição da Lagoa. A Presidência recebe o requerimento, que será apreciado oportunamente, do Deputado Délio Malheiros, em que solicita a realização de audiência pública para discutir o texto elaborado pela Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam -, que pretende regulamentar a atividade minerária no Estado de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos convidados e demais participantes, pela presença e pelos importantes subsídios trazidos, agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Fábio Avelar - Wander Borges - Almir Paraca - Inácio Franco.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/11/2008

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Carlin Moura e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Frederico Pacheco de Medeiros, Secretário-Geral da Governadoria, agradecendo convite desta Comissão enviado ao Governador do Estado para homenagem ao centenário de nascimento de Josué de Castro e da correspondência publicada no "Diário do Legislativo", nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Fabrício Sampaio Torres, Subsecretário de Transportes (3/10/2008); Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (4/11/2008); Marcos David Salem, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, e Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil (11/10/2008). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Propostas de Ação Legislativas nºs 580 e 588/2008 (Deputado Eros Biondini); 572, 573, 579, 584 e 586/2008 (Deputado João Leite); 574, 577, 578, 583 e 587/2008 (Deputado André Quintão); 575, 576, 581 e 585/2008 (Deputado Carlin Moura); e 582/2008 (Gustavo Valadares) em turno único. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Registra-se a presença do Deputado Weliton Prado. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão em que solicita que esta Comissão apresente nove emendas ao Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 37/2008; Délio Malheiros em que solicita reunião de audiência pública desta Comissão, para discutir as propostas apresentadas em consulta pública, para a destinação do espaço em que funcionava o Mercado Distrital de Santa Tereza, especialmente, a forma de votação adotada para a escolha do melhor projeto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião a ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Fábio Avelar - Gustavo Valadares.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 5/12/2007

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, André Quintão, Domingos Sávio e Inácio Franco, membros da Comissão de Administração Pública; os Deputados André Quintão, Domingos Sávio e Elmiro Nascimento, membros da Comissão de Participação Popular. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta destas Comissões. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.582/2007, do Governador do Estado, anexado ao Projeto de Lei nº 755/2007, do Deputado Vanderlei Miranda. O Presidente interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Fernanda de Siqueira Neves, Superintendente de Modernização Institucional, representando a Secretária de Planejamento e Gestão, e Léa Lúcia Cecília Braga, Coordenadora da Política de

Assistência Social, representando a Secretária Adjunta de Assistência da PBH; e os Srs. Tomás Aquino Rezende, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional ao 3º Setor; Renato Barros, Diretor de Coordenação Intersindical; e Paulo Venâncio de Carvalho, Diretor do Centro de Saúde de Minas Gerais, representando a Coordenadora do Sindisaúde, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião conjunta destas Comissões será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2008.

Elmiro Nascimento, Presidente - Inácio Franco - André Quintão - Carlin Moura.

## ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 horas DO DIA 19/11/2008

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter, em audiência pública com convidados, no Município de São Francisco do Glória, esclarecimentos sobre as investigações relativas ao homicídio do ex- Prefeito Municipal Gilberto Souza e Silva, ocorrido no dia 13/2/2008, na cidade de Piúma, ES.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/11/2008, às 10 horas, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, com a finalidade de investigar, em audiência pública, com a presença de convidados, alegações de inocência de detentos desse Município; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2008.

Durval Ângelo, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.648/2007

Comissão de Constituição e Justiça

### Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em tela tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social - Iades -, com sede no Município de Uberaba.

Publicada a matéria no "Diário do Legislativo", em 4/10/2007, vem a esta Comissão para exame preliminar da juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.648/2007 tem como finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, com sede no Município de Uberaba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 32 de seu estatuto, após alteração realizada em 18/9/2008, determina que a entidade não remunere seus Diretores, Conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalente; e o art. 36 dispõe que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

## Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.648/2007.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sargento Rodrigues - Neider Moreira.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.281/2008

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Ruy Muniz, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Montes Claros, com sede nesse Município.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 17/4/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.281/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Montes Claros.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da Associação, o art. 6º dispõe que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, para ser aplicado nas mesmas finalidades, ou a instituição municipal, estadual ou federal, desde que tenha fins idênticos ou semelhantes aos da entidade dissolvida; e o parágrafo único do art. 17 determina que seus Diretores e Conselheiros não serão remunerados.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.281/2008.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sargento Rodrigues - Neider Moreira.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.761/2008

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Braulio Braz, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade denominada Apoio e Integração a Comunidade Negra, Indígena e Carentes de Muriaé e Regiões - ABMIND -, com sede no Município de Muriaé.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 13/9/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.761/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a entidade denominada Apoio e Integração a Comunidade Negra, Indígena e Carentes de Muriaé e Regiões - ABMIND -, com sede no Município de Muriaé.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição (ver alteração estatutária datada de 5/4/2008) determina no art. 15, parágrafo único, que os seus dirigentes não serão remunerados; e no art. 46, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, sem fins lucrativos e registrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Por fim, apresentamos na parte conclusiva deste parecer a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.761/2008 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

## EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Apoiando e Integrando a Comunidade Negra, Indígena e Carente de Muriaé e Regiões - ABIMIND -, com sede no Município de Muriaé."

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sargento Rodrigues - Neider Moreira.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.831/2008

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 293/2008, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo dar denominação ao Centro Estadual de Educação Continuada - Cesec -, situado no Município de Caratinga.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 30/10/2008 e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.831/2008 tem por finalidade dar a denominação de Professor Celso Simões Caldeira ao Centro Estadual de Educação Continuada, situado no Município de Caratinga.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que cabem ao Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e complementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades. Para o Estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25 da nossa Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado membro. Com efeito, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a matéria, estabelecendo a exigência de que o homenageado seja falecido e que se tenha destacado por serviços prestados à coletividade.

Ademais, a Carta mineira, no art. 66, não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia ou aos titulares do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto pelo Chefe do Poder Executivo, a quem cabe a organização da administração pública.

## Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.831/2008.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Antônio Júlio - Neider Moreira - Sargento Rodrigues.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.850/2008

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Flamengo Futebol Clube, com sede no Município de Ipatinga.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 30/10/2008 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.850/2008 objetiva declarar de utilidade pública o Flamengo Futebol Clube, com sede no Município de Ipatinga.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão elencados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 43 do seu estatuto determina que o exercício dos cargos do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será inteiramente gratuito e o art. 49 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será incorporado ao de outra organização da sociedade civil de interesse público qualificada no âmbito da União ou ao patrimônio da União.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.850/2008.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Antônio Júlio - Sargento Rodrigues - Neider Moreira.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.853/2008

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela tem por objetivo instituir o Dia da Leitura.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 31/10/2008, foi a matéria distribuída a esta Comissão, à qual compete examiná-la preliminarmente, atendo-se aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.853/2008 tem por objetivo instituir o Dia da Leitura, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de outubro. Em seu art. 2º, a proposição determina que o evento passe a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Com relação à divisão de competência entre os entes federativos, à União compete legislar sobre matérias em que predomina o interesse nacional, relacionadas no art. 22 da Constituição da República; e, aos Municípios, sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o art. 30, inciso I, da citada Carta. Ao Estado membro estão reservadas, de acordo com o § 1º do art. 25, as matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

Tendo em vista os dispositivos mencionados, a instituição de data comemorativa pode ser objeto de disciplina jurídica por parte de quaisquer dos Estados componentes do sistema federativo.

Ademais, o art. 66 da Carta mineira, ao enumerar as matérias de iniciativa privativa da Mesa da Assembléia e dos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, não faz menção a essa ora examinada. Infere-se, portanto, que a qualquer membro deste Parlamento é facultada a deflagração do processo legislativo relativo ao tema da proposição em tela.

Cabe ressaltar que a Lei nº 11.726, de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado, nos §§ 6º, 7º e 8º do art. 66, acrescentados pela Lei nº 14.179, de 2002, prevê a elaboração de calendário de eventos culturais e turísticos, que integrará o Plano Estadual de Cultura.

Entretanto, ainda não foi instituído um calendário oficial do Estado, mencionado no art. 2º do projeto. Atualmente, cada Secretaria estabelece as datas relacionadas a seu campo de atuação e, se for o caso, às atividades específicas que desenvolverá. Além disso, esse procedimento é realizado por meio de mero ato administrativo, que nada mais faz do que implementar o comando da lei que instituiu a data comemorativa.

Assim, como o comando para obrigar a inserção da data comemorativa no calendário oficial do Estado é desnecessário, apresentamos a Emenda nº 1 ao final deste parecer, para suprimir o artigo que o contém.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.853/2008 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 2º.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Sargento Rodrigues - Antônio Júlio - Neider Moreira.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.577/2008

#### Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 239/2008, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a permutar com o Município de Fama o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 3/7/2008 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", combinado com o art. 188, do Regimento Interno.

## Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 2.577/2008 de conferir autorização legislativa para que o Poder Executivo possa efetuar a permuta de um terreno de propriedade do Estado, com área de 750m<sup>2</sup>, situado na Rua São Miguel, s/nº, no Município de Fama e registrado sob o nº 9.069, a fls. 263 do Livro 3-J, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu, por outro, pertencente ao Município de Fama, com área de 686m<sup>2</sup>, situado na Av. Capitão Pedro Pinto Fernandes, nº 173, naquele Município, e registrado sob o nº 12.786, a fls. 62 do Livro 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu.

Para a alienação de patrimônio do Estado, o art. 18 da Constituição mineira exige autorização legislativa e avaliação prévia. No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, no inciso I do art. 17, impõe que a transferência de domínio esteja subordinada à existência de interesse público devidamente justificado.

A escolha dos imóveis está intrinsecamente ligada ao interesse daquela comunidade, pois no imóvel do Estado, situado no local denominado Pasto do Cemitério, encontra-se uma edificação, sob a responsabilidade do Município, destinada a abrigar o velório municipal. Por seu turno, no imóvel pertencente à administração local funciona o quartel e a moradia funcional da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Com relação à avaliação prévia, esclareça-se que foi anexado ao processo parecer técnico SCRLP/DCGIM/417/2008, realizado pela Diretoria Central de Gestão de Imóveis, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que aponta o valor de R\$22.500,00 para o imóvel do Estado e R\$72.117,07 para o imóvel do Município.

Embora não exista equivalência entre os valores apontados, o projeto preceitua, no seu art. 2º, que não haverá torna entre as partes, pois, uma vez que os imóveis já se encontram em utilização, o interesse público envolvido no negócio jurídico em tela justifica a efetivação da permuta.

Assim sendo, não há óbice à tramitação do projeto de lei em análise nesta Casa.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.577/2008 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Sargento Rodrigues - Antônio Júlio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.758/2008

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

## Relatório

A proposição em análise, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, "disciplina a inclusão dos dados referenciais e cadastrais das empresas operadoras de internet nos meios que menciona e dá outras providências".

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do inciso IV do art. 102 do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto em tela pretende obrigar as empresas operadoras de internet que atuam no Estado a incluir, de forma destacada, na correspondência enviada aos consumidores e nas respectivas páginas na internet, sua razão social, seu endereço, telefone e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

O art. 2º da proposta em análise prevê a aplicação de penalidades para os fornecedores que descumprirem a regra, as quais podem variar de simples multas até a cessação das atividades, levando-se em conta a lesividade da conduta perpetrada pelo infrator.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, na forma do Substitutivo nº 1, que formula correções de ordem técnica na proposta original e estende o comando da norma a todo fornecedor de produto ou serviço que atua no Estado.

Conforme foi enfatizado pelo relator do projeto, a medida proposta, além de exteriorizar o princípio da transparência, norteador de toda atividade de consumo, proporciona facilidade para o consumidor quando ele precisa obter dados das empresas para a tomada de medidas administrativas ou judiciais, com o propósito de fazer valer seus direitos.

Esta Casa Legislativa tem editado inúmeras normas que procuram harmonizar as relações de consumo e, neste caso, pretende colocar fim à atuação de supostas empresas que utilizam a rede mundial de computadores para lesar pessoas menos avisadas.

Entendemos que a proposta vai ao encontro dos interesses de toda a sociedade, corrigindo distorções que, muitas vezes, ficam à margem da atuação dos Procons, das entidades civis de defesa do consumidor e da Promotoria de Justiça, que tem, entre suas prerrogativas, a possibilidade de patrocinar ações que tenham como objetivo a proteção do elo mais fraco da cadeia de consumo.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.758/2008 na forma do Substitutivo nº 1, proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2008.

Célio Moreira, Presidente e relator - Fábio Avelar - Antônio Júlio.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.832/2008

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado por meio da Mensagem nº 294/2008, o projeto em epígrafe autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - destinada à execução do Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado - Profort-Sef - e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 30/10/2008, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102 do Regimento Interno.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão, para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, no limite de até US\$40.000.000,00, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, por intermédio da linha de crédito Profisco, destinada à execução do Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado - Profort - Sef.

Mais especificamente, o objetivo prioritário da operação de crédito é o implemento da gestão de receitas e a viabilização de ações de melhoria nas áreas de controle e acompanhamento financeiro, que abrangem gestão estratégica integrada, administração tributária e contencioso fiscal, administração financeira, patrimônio e controle interno da gestão fiscal e, por último, gestão de recursos estratégicos.

A proposição prevê, ainda, que os recursos decorrentes da operação de crédito serão depositados em instituições financeiras credenciadas a operar com o Estado e autoriza o Poder Executivo a oferecer, como contragarantia à garantia oferecida pela União, as cotas e as receitas tributárias, nos termos dos arts. 155, 157 e 159, de conformidade com o art. 167, § 4º, todos da Constituição da República. Por fim, dispõe que o Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, dos juros e dos demais encargos pertinentes.

A esta Comissão - é válido esclarecer - compete analisar os aspectos jurídico-constitucionais da matéria, ficando a cargo da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária a verificação da compatibilização da operação de crédito com os aspectos financeiros e orçamentários exigidos pela legislação vigente.

É necessário que haja autorização legislativa para a contratação de operação de crédito pelo Estado, na forma definida no art. 29, III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, por força do que dispõe o seu art. 32, § 1º, I, da citada lei, bem como os arts. 61, IV, e 90, XVIII, da Constituição mineira. De acordo com o art. 61, IV, da Constituição Estadual, compete à Assembléia Legislativa dispor sobre dívida pública, abertura e operação de crédito.

A concretização da operação de crédito também depende do cumprimento do que dispõe o art. 167, III, da Carta da República, o qual proíbe a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

As normas gerais para a realização da operação de crédito, por sua vez, estão previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no art. 32. O requisito central previsto neste artigo é que o pleito formalizado pelo Estado esteja fundamentado em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação entre custo e benefício e o interesse econômico e social da operação.

Ademais, a operação também deverá obedecer às regras estabelecidas nas Resoluções nº 40, de 20/12/2001, alterada pela Resolução nº 5, de 3/4/2002, e nº 43, de 21/12/2001, alterada pelas Resoluções nº 3, de 2/4/2002, nº 21, de 4/7/2006, nº 32, de 13/7/2006, nº 40, de 18/12/2006, e nº 49, de 24/12/007, todas do Senado Federal.

O cumprimento dos limites e das condições relativas à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, incluídas as empresas por ele controladas, será verificado pelo Ministério da Fazenda nos termos do art. 29 da citada Resolução nº 43, de 2001, por ocasião do envio do pleito ao Senado Federal. O parecer que fundamenta o pleito deverá considerar a existência de prévia e expressa autorização para a contratação em lei específica, na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais; a inclusão, no Orçamento ou em créditos adicionais, dos recursos provenientes da operação; a observância dos limites e das condições fixadas pelo Senado Federal - no caso, nas já mencionadas resoluções - e a autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo.

É necessário registrar que a autorização legislativa é tão-somente condição prévia para a efetivação do empréstimo, que deverá observar, ainda, as condições e os limites fixados pelo Senado e, como se trata de operação de crédito externo, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, contar com autorização específica também do Senado Federal, nos termos do art. 28, I, da Resolução nº 43.

## Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.832/2008.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Antônio Júlio - Neider Moreira - Sargento Rodrigues.

## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 13/11/2008, a seguinte comunicação:

Do Deputado Adalclever Lopes, notificando o falecimento do Sr. Oredes da Luz Damião, ocorrido no dia 12/11/2008, em Juatuba. (- Ciente. Oficie-se.)

## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina pelo excelente desempenho de seus alunos no Programa de Avaliação de Alfabetização de Minas Gerais - Proalfa -, em 2008 (Requerimento nº 2.939/2008, do Deputado Braulio Braz);

de congratulações com a comunidade de Extrema pela implantação do Programa Conservador das Águas nesse Município (Requerimento nº 2.944/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Associação dos Professores Públicos do Estado de Minas Gerais - APPMG - pelo transcurso do Dia do Professor (Requerimento nº 2.946/2008, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Minas Gerais pelo transcurso do Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional (Requerimento nº 2.947/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Associação Jacutinguense de Proteção à Criança - AJPC - por seu 60º aniversário (Requerimento nº 2.949/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a jovem Júlia Soares Parreiras pelo recebimento do Prêmio Jovem Cientista em 2008 (Requerimento nº 2.957/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a jovem Verônica Pinheiro Santos pelo recebimento do Prêmio Jovem Cientista em 2008 (Requerimento nº 2.958/2008, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Cel. BM Jedrael Alves Costa por sua atuação no Comando do Corpo de Bombeiros de Montes Claros e por sua participação nos trabalhos relativos à construção da sede dessa corporação (Requerimento nº 3.008/2008, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos Srs. Wagner Lúcio Teixeira Leão, Promotor da 2ª Auditoria Militar de 1ª Instância, e Paulo Eduardo Andrade Reis, Juiz de Direito Substituto do mesmo órgão, pela decisão de relaxar a prisão do Soldado BM Olésio Gonzaga da Silva (Requerimento nº 3.010/2008, da Comissão de Segurança Pública).

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 10/11/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/05, observadas as Leis nºs 15.014, de 15/1/04, 16.833, de 20/7/07, 17.637, de 14/7/08, a Lei Complementar nº 64, de 25/3/02, e a Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 20/10/08, a servidora Selma Diniz Maldonado Niffinegger, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Consultor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2008

Objeto: prestação de serviços de lavagem geral e revitalização da pintura em veículos automotores.

Pregoante vencedor: Daniel de Souza Antunes.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WMW Sistema de Vídeo Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, elaboração e execução de projetos de instalação e remanejamento de equipamentos novos ou já existentes, consultoria técnica, suporte técnico e treinamento para utilização de equipamentos e acessórios de captação de áudio e vídeo. Objeto do aditamento: alteração quantitativa do objeto em 25%. Vigência: até 15/12/2008. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009 (3.3.90.39)

#### EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

A Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados que se encontram abertas, no período de 17/11/2008 a 22/12/2008, as inscrições para o programa de exposições do ano de 2009, na Galeria de Arte Gustavo Capanema do Espaço Político-Cultural da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Os artistas e as instituições deverão inscrever-se mediante requerimento ao Espaço Político-Cultural para seleção de propostas nas modalidades de pintura, desenho, objetos, esculturas, artesanato, documentos, fotografias e instalações. As inscrições deverão ser feitas em apenas uma modalidade, quer individual, quer coletiva. A participação em qualquer evento deve ter um intervalo de, no mínimo, um ano. Cada mostra terá a duração de quinze dias úteis para artes plásticas e cinco dias para artesanato. As mostras de artesanato serão coletivas.

O requerimento deverá estar instruído com portfólio dos documentos e as seguintes informações:

- a) currículo artístico (identificação, formação e exposições);
- b) fotos coloridas de, no mínimo, cinco e, no máximo de dez produções recentes, com, no mínimo, 15x10 cm, fixadas em papel sulfite ou ofício, com legenda de: ano da realização, técnica, dimensões reais, título, nome do artista. As fotos deverão registrar o crédito do fotógrafo para divulgação;
- c) duas fotos de boa qualidade em preto e branco de trabalhos que se pretende expor;
- d) catálogos de exposições anteriores, se houver; críticas publicadas sobre a obra, se houver;
- e) quantidade e dimensões de obras que se pretende expor;
- f) declaração comprobatória da autoria das obras constantes na proposta;
- g) "release" para imprensa contendo informações sobre a técnica e a estética do trabalho que se propõe expor;
- h) em caso de exposição de fotografias, as fotos para julgamento poderão ser em preto e branco.

Para exposições coletivas, um dos proponentes será o representante do grupo perante a coordenação do Espaço Político-Cultural, para todos os fins de direito. O Conselho Curador poderá selecionar propostas individuais para compor exposições coletivas, dando prioridade a artistas que não tenham exposto na galeria nos últimos dois anos, atendido o requisito de qualidade das propostas.

Para as mostras coletivas de artesanato, o requerimento deverá ser instruído com declaração de "entidade sem fins lucrativos"(associação, cooperativa), a qual comprove serem os artesãos a ela filiados, ficando a entidade responsável ainda pela mediação dos artesãos com o Espaço-Político Cultural da Assembléia.

Para exposições didáticas, temáticas, institucionais, políticas ou científicas, o requerimento deverá, ainda, ser instruído com:

- a) notícias ou informações sobre a importância da mostra no contexto da classe em que a proposta se enquadra;
- b) público específico;
- c) plano de divulgação;
- d) outros documentos ou comprovações que o candidato julgue conveniente apresentar. As propostas devem ser encaminhadas à coordenação do Espaço Político-Cultural em envelope fechado. Caso os interessados residam em outros Municípios, poderão ser enviadas pelo correio para o seguinte endereço:

Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – Galeria de Arte

Rua Rodrigues Caldas, 30 – Andar Térreo – Bairro Santo Agostinho

CEP: 30.190 921 – Belo Horizonte – Minas Gerais

A data considerada será a da postagem no correio, não se aceitando, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo.

Informações pelos telefones (31) 2108-7826 e 2108-7827, no horário de 12h30 min às 18 horas ou no site da Assembléia: [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br)

(Acessar no jornal "Minas Gerais" o "Diário do Legislativo" do dia 15/11/2008).

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2008.

Lúcio Perez de Carvalho, Diretor de Comunicação Institucional